SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: **370294**

Atividades

Nível de Atuação:	ELABORAÇÃO		
Atividade Tecnica:	PROJETO		
Obra/Serviço:	DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -		
Complemento:			
Quantidade:	1.0000	Unidade:	unidade
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	PROJETO		
Obra/Serviço:	DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -		
Complemento:			
Quantidade:	1.0000	Unidade:	unidade

ART:	1920260023202
Registrada em:	17/03/26 00:00
Baixada em:	06/04/26 08:44
Endereço da Obra:	UNIAO 3020 EMPRESA - ÁGUA MINERAL TERESINA-PI 64007-592 ()
Proprietário:	NORSA REFRIGERANTES S.A
Empresa:	FACIL ENGENHARIA LTDA
Contratante:	NORSA REFRIGERANTES S.A

Descrição:
ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE MEDIÇÕES EM ISOLAMENTO DE CABOS DE MT E EXECUÇÕES DE SUBSTITUIÇÕES DE CABOS DE MT.

Atividades

Nível de Atuação:	ELABORAÇÃO		
Atividade Tecnica:	LAUDO		
Obra/Serviço:	DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA		
Complemento:			
Quantidade:	3.0000	Unidade:	ohm
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO		
Obra/Serviço:	DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM MÉDIA TENSÃO		
Complemento:	PARA FINS INDUSTRIAIS		
Quantidade:	210.0000	Unidade:	metro

ART:	1920260028691
Registrada em:	06/04/26 00:00
Baixada em:	07/04/26 09:18
Endereço da Obra:	SENADOR JOSE CANDIDO FERRAZ S/N - JOQUEI CLUBE TERESINA-PI 64049-
Proprietário:	CONDOMINIO RESIDENCIAL CONSELHEIRO HEITOR CAVALCANTI
Empresa:	FACIL ENGENHARIA LTDA
Contratante:	CONDOMINIO RESIDENCIAL CONSELHEIRO HEITOR CAVALCANTI

Descrição:
ART DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SISTEMA DE ATERRAMENTO SPDA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE INSPEÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO SPDA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **370294**

Atividades

Nível de Atuação:	ELABORAÇÃO		
Atividade Tecnica:	PARECER TECNICO		
Obra/Serviço:	DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -		
Complemento:			
Quantidade:	1.0000	Unidade:	ohm
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO		
Obra/Serviço:	DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -		
Complemento:			
Quantidade:	1.0000	Unidade:	ohm

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL - CAO, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições da empresa detentora do Acervo Operacional.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 379317 Validade: 07/10/2026

Nome:	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO
Registro Nacional:	1919571833
CPF:	01199075345
Endereço:	RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO 3670 - AEROPORTO TERESINA-PI 64003-705 (86) 994242387
Ano Pago:	2026 (1 de 1)
Títulos:	Engenheiro Civil
	Instituição CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA
	Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 09/07/2026

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: Zhgpsk6M

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 378847 Validade: 02/10/2026

Nome:	WESLEY SALES ONOFRE
Registro Nacional:	1921578580
CPF:	05986286337
Endereço:	RUA RUA VINTE E NOVE 455 PROX.CLUBE DE AMIGOS - CIDADE NOVA II Timon-MA 65633-677 (86) 988052927
Ano Pago:	2026 (1 de 1)
Títulos:	Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica
	Instituição INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNLOGIA - CEUPI
	Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 8º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 04/07/2026

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: ZhgotSip

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 378846 PRO-01001744/2026 Validade: 02/10/2026

Registro:	0000046659EMPI	Categoria:	Matriz
Data Registro:	19/01/2026		
Razão Social:	FACIL ENGENHARIA LTDA		
Nome Fantasia:			
Última Anuidade Paga:	2026 (1/1)		
CNPJ:	48619058000144		
Capital Social R$:	15.000,00	Data do Capital:	07/01/2025
Endereço:	RUA VINTE E NOVE 470 - CIDADE NOVA TIMON-PI 65633-677 (86) 988052927		

OBJETO SOCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
52.12-5-00 - Carga e descarga
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

---

OBSERVAÇÃO 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NO RAMO DA(S) ENGENHARIA(S) ELÉTRICA e ELETROTÉCNICA (NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO).

Outras

A pessoa jurídica e seu ou seus responsáveis técnicos estão quites com o CREA, no que concerne a quaisquer débitos existentes, em fase da cobrança, até a data de sua expedição.

A certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de objetivo social, sem a participação efetiva de seu ou seus responsáveis técnico.

As certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

situação correta ou atualizada do registro ou visto.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome:	WESLEY SALES ONOFRE
Carteira:	1921578580XXXX
Último Ano Pago:	2026
Data Início Responsabilidade:	19/01/2026
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica

Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 8º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 04/07/2026 às 19:47 hs

AVISO: A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, acesse no endereço e escreva o número da certidão: http://sigec.crea-pi.org.

Autenticação Digital: ZhgotSio

CONTRATO Nº 182/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029860.020/2024

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI E A EMPRESA NOVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.606/0001- 30,com sede na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União-PI, neste ato representada pelo Exmo. Gustavo Conde Medeiros, Prefeito de União -PI, portador do CPF/MF nº 218.123.813-87, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, e a NOVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.535.446/0001-52, sediada na Estrada Usina Santana, Nº1316, Bairro: São Sebastião em Teresina-PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Bezerra da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 139103920000, expedida pela SSP-MA, e CPF nº 994.584.703-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 029860.020-2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *da concorrência eletrônica n. 13/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica para execução de pavimentação em TSD, na Rodovia Vicinal que interliga a PI-112 ao Povoado Mussum, entre o Entroncamento da PI-112 e a Localidade Mussum, Zona Rural do Município de União-PI, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Projeto Básico;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preços unitários.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico e demais, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 923.747,22 (Novecentos e Vinte Três e Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado, será em até 30 (trinta) dias efetuado mediante crédito em conta corrente, após a entrega do material, contados do recebimento de aquisição de cada ordem de compra, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, obedecendo aos Art. 141, Inciso III e 144 § 1º e § 2º, da Lei nº. 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, mediante solicitação do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice estabelecido em Lei, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e cronograma físico - financeiro;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás, quando for o caso;

b) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

c) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.37.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.37.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.37.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.37.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.37.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.37.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.37.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.37.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.38. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.38.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.38.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.39. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.40. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.41. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.42. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme estabelecido no edital em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

10.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

10.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.6 deste contrato.

10.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.7, observada a legislação que rege a matéria.

10.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica do município, com correção monetária.

10.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

10.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

10.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

10.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

10.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 30% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 30% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 30% do valor do Contrato

(8) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art.

158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela apticadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
26.782.0009.0000	1049	Abertura e recuperação de estradas vicinais	44.90.51	500 754

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União -PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

União/ PI, 24 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI
Gustavo Conde Medeiros
CONTRATANTE

NOVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 97.535.446/0001-52
Marcos Bezerra Da Silva
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços que celebram entre si **FÁCIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **48.619.058/0001-44**, com sede na **RUA VINTE E NOVE**, nº 470, CEP: 65.633-677 – Bairro Cidade Nova, Timon - MA. Doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO**, Engenheiro Civil, portador da cédula de CPF nº 011.990.753-45 e registrado no CREA-PI sob nº 1919571833, com endereço na Rua Desembargador Pires de Castro, Nº 3670, CEP: 64003-705, Bairro Aeroporto, Teresina -PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, regidos pelas cláusulas abaixo:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Contratado **JOSÉ FRANCISCO DA SILVE RIBEIRO** em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;

- **CLÁUSULA SEGUNDA:** Contratante se compromete a pagar ao contratado pelos serviços ora acertados, remuneração mensalmente é de R$ 2.908,80 reais em conformidade com o CREA/CONFEA, sendo estabelecido o horário de 08 hrs semanais podendo ser a mais, de acordo com a nessecidade da empresa e com a disponibilidade do profisstional.

- **CLÁUSULA TERCEIRA**: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do Governo Federal para o salário mínimo Nacional e/ou carga horária trabalha pelo profissional contratado;

- **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (Trinta) dias.

E, por estarem juntos e contratados, assinam as partes o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144

Assinado de forma digital por FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144
Dados: 2026.03.11 20:19:54 -03'00'

Timon - MA , 10 de março de 2026.

José Francisco da Silva Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-PI 1919571833

CONTRATANTE | **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

LANIELDER ANTONIO BARROS DE SOUSA

LANIELDER ANTÔNIO BARROS DE SOUSA

Assinado de forma digital por LANIELDER ANTÔNIO BARROS DE SOUSA
Dados: 2026.03.11 20:15:05 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº : 6632

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público:
RUA Vinte e Nove, 470
CEP:
65633677
Número:
470
Bairro:
Cidade Nova
Município:
Timon
Complemento:
UF:
MA
Proprietário:
WESLEY SALES ONOFRE
CPF/CNPJ:
059.662.863-37
Responsável pelo uso:
WESLEY SALES ONOFRE
CPF:
059.662.863-37
Razão Social:
FACIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ:
48.819.058/0001-44
Nome Fantasia:
FACIL ENGENHARIA
CNAE Principal:
7112-0/00 - Serviços de engenharia
Classificação da Ocupação:
D-1: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negocios e administração pública em geral

CARACTERÍSTICAS DE BAIXO RISCO

Área Total Construída (até 200 m²):
100.00
Lotação (até 100 pessoas):
Até 100 pessoas
Número de Pavimentos (até 2 pavimentos):
Edificação térrea um pavimento
Líquidos/Combustíveis inflamáveis (até 250 litros):
Não utiliza ou possui até 250 litros de liquidos inflamáveis
Gás Liquefeito de Petróleo:
Não utiliza ou possui até 90 kg de GLP

DECLARAÇÕES

1. Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de BAIXO POTENCIAL DE RISCO À VIDA E AO PATRIMÔNIO, nos termos do item 5.1 da Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado, e com CNAE presente no Anexo I da res. 51 do CGSIM e suas alterações.
2. Declaro que as mediadas de segurança assinaladas acima se encontrarão de acordo com a Norma Técnica especifica deste sistema no âmbito do CBMMA bem como das normas oficiais brasileiras.
3. Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica especifica de inspeção visual em instalações de baixa tensão bem como das normas oficiais brasileiras.
4. Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
5. Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentadas de forma a perder o enquadramento de baixo risco, e caso seja necessária alguma alteração que descaracterize o enquadramento da edificação, é de minha responsabilidade adotar os procedimentos para regularização de acordo com a novo enquadramento previsto nas Normas Técnicas do CBMMA.
6. Estou ciente que o registro de informações inverídicas pode acarretar a mim o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Data de emissão: terça, 07 de abril de 2026
Código de validação

Documento emitido automaticamente mediante autodeclaração de conformidade ao baixo risco

A validade deste documento pode ser confirmada em https://www.empresafacil.ma.gov.br/s/autenticidade/QKMRGCEQ

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Carteira profissional digital
válida em todo o território nacional

Você recebeu a carteira digital do CREA-PI. Realize a leitura do QR Code para verificar a situação de registro do profissional e/ou confirmar a validade do documento.

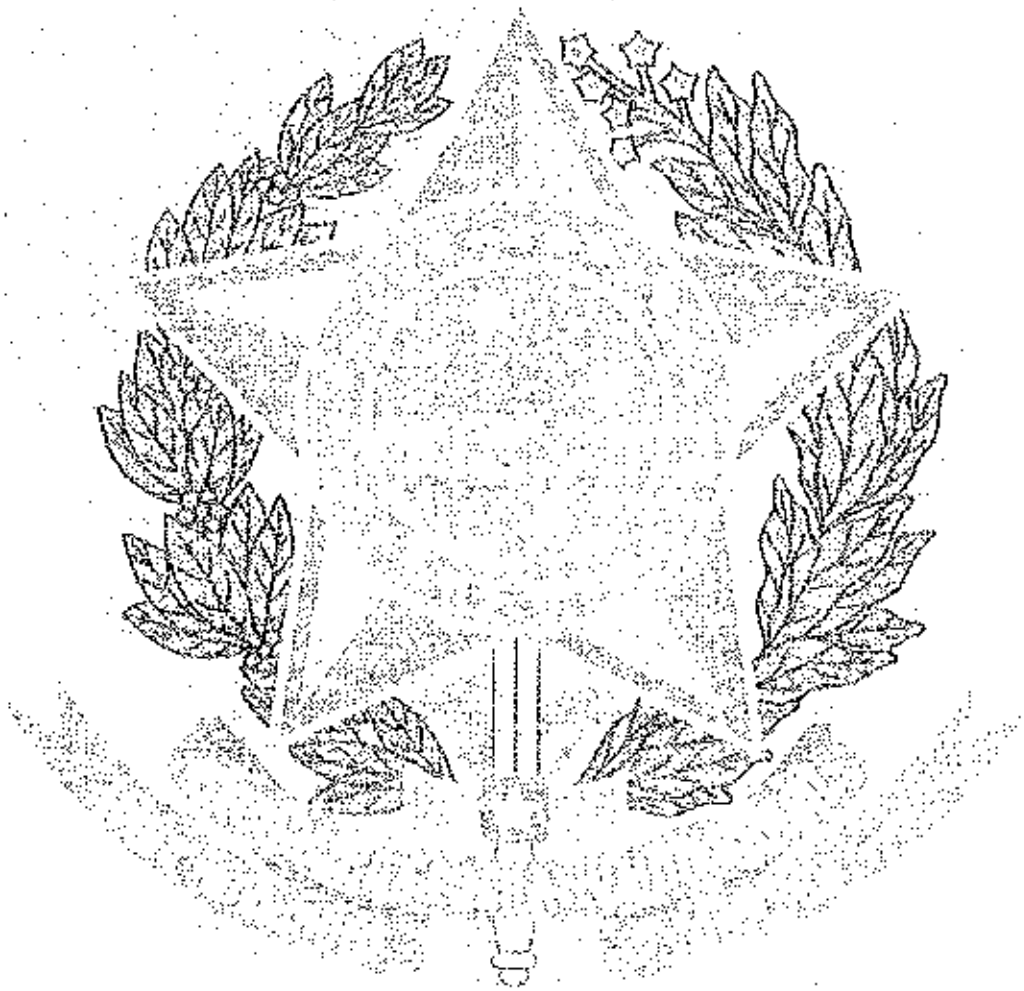

Vale como documento em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2.º do art.56 da Lei nº 5194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 25/06/2026, que **FACIL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **48.619.058/0001-44**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

---

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **25/07/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código QDKU20260625160352
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 M 781,72 M³, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE
JAZIDA P/ ATERRO 484,52 M³, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ DE MATERIAL DE JAZIDA (MATERIAL DE ATERRO) -
RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO 509,84 TKM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ DE MATERIAL DE JAZIDA
(MATERIAL DE BASE)- RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO 1685,28 TKM, COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR
NORMAL 1685,28 TKM, COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL 1685,28 TKM, COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO
PROCTOR NORMAL 484,52 M³, BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA 1601,6
M³, REVESTIMENTO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30 8,74 T, AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C 27,15 T, IMPRIMAÇÃO
COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 7280,00 M², TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - RR-2C 7280,00 M², TRANSPORTE:
TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO (CM-30) COM CAMINHÃO TANQUE – RODOVIA PAVIMENTADA D=596,00 KM (MARACANAÚ/CE -
UNIÃO/PI) 8,74 T, TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO (RR-2C) COM CAMINHÃO TANQUE - RODOVIA PAVIMENTADA D=596,00 KM
(MARACANAÚ/CE - UNIÃO/PI) 27,15 T, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ DE BRITA - RODOVIA PAVIMENTADA D=122,00 KM (LAGOA DO PIAUÍ) 29748,48 TKM, DRENAGEM: DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - BOCA DE BUEIRO (AMPLIAÇÃO DE BUEIRO EXISTENTE) 10,71 M³, CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 -
AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS 6 M, BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS
ESCONSAS 3 UND, SINALIZAÇÃO: PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM 416 M²,
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI,
COM SUPORTE METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 50 MM 13 UND, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE
REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, D = 0,50M -PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I+ SI, COM SUPORTE METÁLICO EM TUBO DE AÇO
GALVANIZADO Ø 50 MM 12 UND.; Elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água da empresa Postes Nordestes S/A que trabalha na produção de postes de energia elétrica. ; ESSA ART TRATA-SE DE 01 UMA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 EDIFICAÇÃO DE 350,48m². CONTENDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO.; ESSA ART TRATA-SE DA ELABORAÇÃO DOS SEGUINTES PROJETOS:
- DE INSTALAÇÕES DOS SEGUINTES SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E SUAS RESPECTIVAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS EM VIGOR:
- EXTINTORES MANUAIS, CONFORME IT 21;
- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME IT 20;
- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, CONFORME IT 11 ;
DE ACORDO COM DECRETO DE LEI Nº 17.688 DE 26 DE MARÇO DE 2018 QUE INSTITUI O REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS EDIFICAÇÕES E AREAS DE RISCO NO ESTADO DO PIAUÍ. SENDO A EDIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO M² COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 1.064,35m².;

Certidão de Acervo Técnico nº 1920260000449
12 de Março de 2026, 08:12:21
Certificação Digital: ZFB/ulVaoGD0Cx738w==

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Dramóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-520
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: ari@crea-pi.org.br

CREA-PI

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Profissional: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO
Registro: 37701 RNP: 1919571833
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1920240033250 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/05/2024 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: Aquicultura Novo Horizonte Ltda CPF/CNJP: 40153149000125
Zona ruralLocalidade Izabelinha Número: s/n
Complemento: Bairro: zona rural
Cidade: BARRAS UF: PI CEP: 64100-000
Contrato: Celebrado em: 30/04/2024 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaLocalidade Izabelinha Número: s/n
Complemento: Bairro: zona rural
Cidade: BARRAS UF: PI CEP: 64100-000
Data de Início: 30/04/2024 Previsão de Término: 30/10/2024 Coordenadas Geográficas: -4.2879640; -42.374800
Finalidade: RURAL Código:
Proprietário: Aquicultura Novo Horizonte Ltda CPF/CNPJ: 40153149000125
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS, 17.8900 hectare

Número da ART: 1920240032527 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/04/2024 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: INOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CPF/CNJP: 34985322000159
RUA RUA E Número: 610
Complemento: GALPAOA Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64027-470
Contrato: Celebrado em: 29/04/2024 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.400,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaRUA E Número: 610
Complemento: GALPADA Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64027-470
Data de Início: 29/04/2024 Previsão de Término: 29/07/2024 Coordenadas Geográficas: -5.142161; -42.78962
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: INOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CPF/CNPJ: 34985322000159
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, 159.7100 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, 159.7100 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 159.7100 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 159.7100 metro quadrado

Número da ART: 1920230077982 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/11/2023 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: INOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CPF/CNJP: 34985322000159
RUA RUA E Número: 610
Complemento: GALPAOA Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64027-470
Contrato: Celebrado em: 22/11/2023 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RUA RUA E Número: 610

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

Complemento: GALPAOA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA
UF: PI
CEP: 64027-470
Data de Início: 22/11/2023
Previsão de Término: 22/12/2023
Coordenadas Geográficas: -5.142161; -42.79982
Finalidade: OUTRO
Código:
Proprietário: INOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CPF/CNPJ: 34985322000159
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 159.7100 metro quadrado

Número da ART: 1920250039447
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 05/06/2025
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Contratante: POSTO CONDE LTDA.
CPF/CNJP: 52518508000180
RODOVIABR 343
Número: SN
Complemento: KM 16 - SITIO CONDE
Bairro: POVOADO ESTACA ZERO
Cidade: TERESINA
UF: PI
CEP: 64049010
Contrato:
Celebrado em: 04/06/2025
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.000,00
Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaJoão XXIII
Número: SN
Complemento: KM 16 - SITIO CONDE
Bairro: Jóquei
Cidade: Teresina
UF: PI
CEP: 64049-010
Data de Início: 15/06/2025
Previsão de Término: 15/06/2026
Coordenadas Geográficas: -5.0599843; -42.660159
Finalidade: COMERCIAL
Código:
Proprietário: POSTO CONDE LTDA.
CPF/CNPJ: 52518508000180
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 769.5400 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, 1.0000 unidade

Número da ART: 1920250012830
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 23/02/2025
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Contratante: LINA IRENE SAMPAIO
CPF/CNJP: 09613862315
RUA 15 DE NOVEMBRO
Número: 118-A
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: União
UF: PI
CEP: 64120-000
Contrato:
Celebrado em: 20/02/2025
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.200,00
Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RUA 15 DE NOVEMBRO
Número: 118-A
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: União
UF: PI
CEP: 64120-000
Data de Início: 20/02/2025
Previsão de Término: 20/12/2025
Coordenadas Geográficas: -4.589720; -42.86081
Finalidade: COMERCIAL
Código:
Proprietário: LINA IRENE SAMPAIO
CPF/CNPJ: 09613862315
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 22.7200 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 22.7200 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, 22.7200 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 22.7200 metro quadrado

Número da ART: 1920240081301
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 25/10/2024
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Contratante: CARNAIBA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CPF/CNJP: 51131143000173
GLB CARNAIBA, DATA CABECEIRAS DE SANTO ANTÔNIOPI 113,KM13, POVOADO CARNAÍBA
Número: S/N
Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CABECEIRAS DO PIAUI
UF: PI
CEP: 64150-000
Contrato:
Celebrado em: 25/10/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 7.000,00
Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

Endereço da obra/serviço:RuaPI 113, KM 13, POVOADO CARNAÍBA
Número: S/N
Complemento:
Bairro: ZONA RUARL
Cidade: CABECEIRAS DO PIAUÍ
UF: PI
CEP: 64150-000
Data de Início: 26/10/2024
Previsão de Término: 25/04/2025
Coordenadas Geográficas: -4.365413; -42.308571
Finalidade: OUTRO
Código:
Proprietário: CARNAIBA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CPF/CNPJ: 51131143000173
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS SARJETA, 2.0000 unidade

Número da ART: 1920250004516
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 23/01/2025
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
CPF/CNJP: 06553606000130
PRAÇA PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA
Número: 443
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO
UF: PI
CEP: 64120-000
Contrato: 182/2024
Celebrado em: 24/06/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 923.747,22
Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO
Endereço da obra/serviço:RuaPOVOADO MUSSUM
Número: S/N
Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: UNIÃO
UF: PI
CEP: 64120-000
Data de Início: 24/06/2024
Previsão de Término: 24/09/2025
Coordenadas Geográficas: -4.486939; -42.819630
Finalidade: OUTRO
Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
CPF/CNPJ: 06553606000130
Atividade Técnica: FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM, 2749.7400 metro; FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, 2.0000 unidade; FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE OBRAS CIVIS, 2749.7400 metro; FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 2749.7400 metro

Número da ART: 1920250035341
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 21/05/2025
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Contratante: POSTES NORDESTE SA
CPF/CNJP: 15102262000215
RODOVIABR 316 KM 43
Número: SN
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO PIAUI
UF: PI
CEP: 64388000
Contrato:
Celebrado em: 21/05/2025
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.600,00
Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaBR 316 KM 43
Número: SN
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Lagoa do Piauí
UF: PI
CEP: 64388-000
Data de Início: 21/05/2025
Previsão de Término: 21/10/2025
Coordenadas Geográficas: -5.414790; -42.64525
Finalidade: OUTRO
Código:
Proprietário: POSTES NORDESTE SA
CPF/CNPJ: 15102262000215
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 1.0000 unidade

Número da ART: 1920250039329
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 09/06/2025
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Contratante: GERALDO IRENE SAMPAIO
CPF/CNJP: 07751850353
RUA TOMAZ GONÇALVES
Número: 1481
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: União
UF: PI
CEP: 64120-000
Contrato:
Celebrado em: 04/06/2025
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.000,00
Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:Rua15 DE NOVEMBRO
Número: 1520
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: União
UF: PI
CEP: 64120-000

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

Data de Início: 04/06/2025 Previsão de Término: 04/06/2026 Coordenadas Geográficas: -4.5898093; -42.858737
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: GERALDO IRENE SAMPAIO CPF/CNPJ: 07751850353

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 350.4800 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, 1.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 1.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, 1.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 350.4800 metro quadrado; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 1.0000 unidade

Número da ART: 1920250088626 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/11/2025 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: L. H. DE C. SOARES

Contratante: A M RIBEIRO COMBUSTIVEIS CPF/CNJP: 46254976000191
RODOVIAPI 301 Número: 1725
Complemento: Bairro: BAIXA DO COCAL
Cidade: COCAL UF: PI CEP: 64235-000
Contrato: Celebrado em: 08/01/2025 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.500,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaPI 301 Número: 1725
Complemento: Bairro: BAIXA DO COCAL
Cidade: Cocal UF: PI CEP: 64235-000
Data de Início: 08/11/2025 Previsão de Término: 08/05/2026 Coordenadas Geográficas: -3.4554961; -41.558404
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: A M RIBEIRO COMBUSTIVEIS CPF/CNPJ: 46254976000191

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO, 1.0000 unidade

Número da ART: 1920240033250 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/05/2024 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: Aquicultura Novo Horizonte Ltda CPF/CNJP: 40153149000125
Zona ruralLocalidade Izabelinha Número: s/n
Complemento: Bairro: zona rural
Cidade: BARRAS UF: PI CEP: 64100-000
Contrato: Celebrado em: 30/04/2024 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaLocalidade Izabelinha Número: s/n
Complemento: Bairro: zona rural
Cidade: BARRAS UF: PI CEP: 64100-000
Data de Início: 30/04/2024 Previsão de Término: 30/10/2024 Coordenadas Geográficas: -4.2879640; -42.374800
Finalidade: RURAL Código:
Proprietário: Aquicultura Novo Horizonte Ltda CPF/CNPJ: 40153149000125
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS, 17.8900 hectare

Número da ART: 1920240032527 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/04/2024 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: INOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CPF/CNJP: 34985322000159
RUA RUA E Número: 610
Complemento: GALPAOA Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64027-470
Contrato: Celebrado em: 29/04/2024 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.400,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaRUA E Número: 610

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Complemento: GALPAOA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA
UF: PI
CEP: 64027-470
Data de Início: 29/04/2024
Previsão de Término: 29/07/2024
Coordenadas Geográficas: -5.142161; -42.79962
Finalidade: OUTRO
Código:
Proprietário: INOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CPF/CNPJ: 34985322000159

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, 159.7100 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, 159.7100 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 159.7100 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 159.7100 metro quadrado

Número da ART: 1920230077982
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 22/11/2023
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Contratante: INOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CPF/CNJP: 34985322000159
RUA RUA E
Número: 610
Complemento: GALPAOA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA
UF: PI
CEP: 64027-470
Contrato:
Celebrado em: 22/11/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.000,00
Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RUA RUA E
Número: 610
Complemento: GALPAOA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA
UF: PI
CEP: 64027-470
Data de Início: 22/11/2023
Previsão de Término: 22/12/2023
Coordenadas Geográficas: -5.142161; -42.79962
Finalidade: OUTRO
Código:
Proprietário: INOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CPF/CNPJ: 34985322000159

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 159.7100 metro quadrado

Número da ART: 1920250039447
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 05/06/2025
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Contratante: POSTO CONDE LTDA.
CPF/CNJP: 52518508000180
RODOVIABR 343
Número: SN
Complemento: KM 16 - SITIO CONDE
Bairro: POVOADO ESTACA ZERO
Cidade: TERESINA
UF: PI
CEP: 64049010
Contrato:
Celebrado em: 04/06/2025
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.000,00
Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaJoão XXIII
Número: SN
Complemento: KM 16 - SITIO CONDE
Bairro: Jóquei
Cidade: Teresina
UF: PI
CEP: 64049-010
Data de Início: 15/06/2025
Previsão de Término: 15/06/2026
Coordenadas Geográficas: -5.0599843; -42.660159
Finalidade: COMERCIAL
Código:
Proprietário: POSTO CONDE LTDA.
CPF/CNPJ: 52518508000180

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 769.6400 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, 1.0000 unidade

Número da ART: 1920250012830
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 23/02/2025
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Contratante: LINA IRENE SAMPAIO
CPF/CNJP: 09613862315
RUA 15 DE NOVEMBRO
Número: 116-A
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: União
UF: PI
CEP: 64120-000
Contrato:
Celebrado em: 20/02/2025
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.200,00
Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA
Ação Institucional:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

Endereço da obra/serviço:RUA 15 DE NOVEMBRO Número: 118-A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: União UF: PI CEP: 64120-000
Data de Início: 20/02/2025 Previsão de Término: 20/12/2025 Coordenadas Geográficas: -4.589720; -42.86061
Finalidade: COMERCIAL Código:
Proprietário: LINA IRENE SAMPAIO CPF/CNPJ: 09613882315

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 22.7200 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 22.7200 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, 22.7200 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 22.7200 metro quadrado

Número da ART: 1920240081301 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/10/2024 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: CARNAIBA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CPF/CNJP: 51131143000173
GLB CARNAIBA, DATA CABECEIRAS DE SANTO ANTÔNIOPI 113,KM13, POVOADO CARNAÍBA Número: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CABECEIRAS DO PIAUÍ UF: PI CEP: 64150-000
Contrato: Celebrado em: 25/10/2024 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 7.000,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaPI 113, KM 13, POVOADO CARNAÍBA Número: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RUARL
Cidade: CABECEIRAS DO PIAUÍ UF: PI CEP: 64150-000
Data de Início: 25/10/2024 Previsão de Término: 25/04/2025 Coordenadas Geográficas: -4.365413; -42.308571
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: CARNAIBA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CPF/CNPJ: 51131143000173
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS SARJETA, 2.0000 unidade

Número da ART: 1920250004516 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/01/2025 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO CPF/CNJP: 06553606000130
PRAÇA PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA Número: 443
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO UF: PI CEP: 64120-000
Contrato: 182/2024 Celebrado em: 24/08/2024 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 923.747,22 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO
Endereço da obra/serviço:RuaPOVOADO MUSSUM Número: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: UNIÃO UF: PI CEP: 64120-000
Data de Início: 24/06/2024 Previsão de Término: 24/09/2025 Coordenadas Geográficas: -4.488939; -42.819630
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO CPF/CNPJ: 06553606000130
Atividade Técnica: FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM, 2749.7400 metro; FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, 2.0000 unidade; FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE OBRAS CIVIS, 2749.7400 metro; FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 2749.7400 metro

Número da ART: 1920250035341 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2025 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: POSTES NORDESTE SA CPF/CNJP: 15102262000215
RODOVIABR 316 KM 43 Número: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO PIAUI UF: PI CEP: 64388000
Contrato: Celebrado em: 21/05/2025 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.600,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaBR 316 KM 43 Número: SN

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Lagoa do Piauí
UF: PI
CEP: 64388-000
Data de Início: 21/05/2025
Previsão de Término: 21/10/2025
Coordenadas Geográficas: -5.414790; -42.64525
Finalidade: OUTRO
Código:
Proprietário: POSTES NORDESTE SA
CPF/CNPJ: 15102262000215

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 1.0000 unidade

Número da ART: 1920250039329
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 09/06/2025
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Contratante: GERALDO IRENE SAMPAIO
CPF/CNJP: 07751850353
RUA TOMAZ GONÇALVES
Número: 1481
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: União
UF: PI
CEP: 64120-000
Contrato:
Celebrado em: 04/06/2025
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.000,00
Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:Rua15 DE NOVEMBRO
Número: 1520
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: União
UF: PI
CEP: 64120-000
Data de Início: 04/06/2025
Previsão de Término: 04/06/2026
Coordenadae Geográficas: -4.5898093; -42.858737
Finalidade: OUTRO
Código:
Proprietário: GERALDO IRENE SAMPAIO
CPF/CNPJ: 07751850353

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 350.4800 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, 1.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 1.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, 1.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 350.4800 metro quadrado; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 1.0000 unidade

Número da ART: 1920250088626
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 08/11/2025
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: L. R. DE C. SOARES

Contratante: A M RIBEIRO COMBUSTIVEIS
CPF/CNJP: 46254976000191
RODOVIAPI 301
Número: 1725
Complemento:
Bairro: BAIXA DO COCAL
Cidade: COCAL
UF: PI
CEP: 64235-000
Contrato:
Celebrado em: 08/01/2025
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.500,00
Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaPI 301
Número: 1725
Complemento:
Bairro: BAIXA DO COCAL
Cidade: Cocal
UF: PI
CEP: 64235-000
Data de Início: 08/11/2025
Previsão de Término: 08/05/2026
Coordenadas Geográficas: -3.4554961; -41.558404
Finalidade: OUTRO
Código:
Proprietário: A M RIBEIRO COMBUSTIVEIS
CPF/CNPJ: 46254976000191

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO, 1.0000 unidade

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: Elaboração de projeto para construção de tanques escavados para a psicultura na Localidade Izabelinha, zona rural de Barras -PI com área inundada de 6,44 ha, uma lagoa de sedimentação de 2.800 m², bem como a delimitação das demais áreas do Imóvel totalizando uma área total de ocupação de 25,60m².; ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DAS ATIVIDADES ELÉTRICA, HIDRAÚLICA E SANITÁRIA ACIMA DESCRITAS PARA A EMPRESA UNIVAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS. SENDO A EDIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO G-1, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 159,71m².; EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E SUAS RESPECTIVAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS EM VIGOR: EXTINTORES MANUAIS, CONFORME IT 21; SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME IT 20; SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, CONFORME IT 11 ; DE ACORDO COM DECRETO DE LEI Nº 17.688 DE 26 DE MARÇO DE 2018 QUE INSTITUI

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

O REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS EDIFICAÇÕES E AREAS DE RISCO NO ESTADO DO PIAUI. SENDO A EDIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO G-1, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 159,71m².; ELABORAÇÃO DOS SEGUINTES PROJETOS: TOPOGRAFICO, ARQUITETÔNICO, ELETRICO, HIDROSSANITÁRIO E COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL COM AREA TOTAL DE 789,54m².; ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE 01PONTO COMERCIAL COM 22,72M² LOCALIZADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº118-A, BAIRRO CENTRO, UNIÃO -PI. A CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA REVESTIDA EM ARGAMMASA CIMENTICIA, FORRO EM GESSO COMUM, PISO EM PORCELANATO, ILUMINAÇÃO EM LED, PINTURA EM TINTA LATÉX A BASE DA ÁGUA, BANHEIRO EM CERÂMICA ANTI DERRAPANTE, VASO DE PORCELANA, PIA EM MARMORE GRANITO, PORTAS EM VIDRO TEMPERADO DE 01 FOLHA, VITRINE EM VIDRO TEMPERADO. RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO 8,33%, COBERTURA METÁLICA COM PERFIS "C" E TELHA METÁLICA DE ZINCO.; Elaboração de Projeto de Dispositivos de Drenagem Superficial para o escoamento das águas pluviais dentro da área onde será construída 01 usina geradora de energia fotovoltaica, afim de inibir possíveis problemas como, alagamentos ou processos erosivos no Município de Cabeceiras do Piauí-PI.; FICALIZAÇÃO DE OBRA DO CONTRATO 182/2024 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD,
NA RODOVIA VICINAL QUE INTERLIGA A PI-112 AO POVOADO MUSSUM, ENTRE O ENTRONCAMENTO DA PI-112 E A LOCALIDADE
MUSSUM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI -EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM T.S.D (META Nº2)-
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 1,00 MÊS, AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 3,60 X 1,80 M - 1,00 UND., MOBILIZAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS 1,00 UND, DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1,00 UND, ESTRADA - TRECHO 1 (PI-112 /LOC. EXÚ /LOC. MUSSUN)-
SERVIÇOS PRELIMINARES: LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 1709,74 M, REMOÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO 55,3 M,
TERRAPLENAGEM: RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMAA 13012,38 M², LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA 3148,03 M².EXPURGO
DE CAMADA VEGETAL (ÁREA DE JAZIDA) 629,61 M³, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT 50 M
259,12 M³, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO 2018,67 M³, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ DE
MATERIAL DE JAZIDA (MATERIAL DE ATERRO) - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO 5296,06 TKM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO
BASCULANTE DE14M³ DE MATERIAL DE JAZIDA (MATERIAL DE BASE)- RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO 6648,47 TKM,
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL 2018,67 M³, BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM
MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA 2703,38 M³, REVESTIMENTO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30 14,81 T, AQUISIÇÃO DE
EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C 46,03 T, IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 12339,68 M², TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM
EMULSÃO RR-2C 12339,68 M², TRANSPORTE: TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO (CM-30) COM CAMINHÃO TANQUE - RODOVIA
PAVIMENTADA D=596,00 KM (MARACANAÚ/CE - UNIÃO/PI) 14,81 T, TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO (RR-2C) COM CAMINHÃO
TANQUE - RODOVIA PAVIMENTADA D=596,00 KM (MARACANAÚ/CE - UNIÃO/PI) 46,03 T, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE
14M³ DE BRITA - RODOVIA PAVIMENTADA D=122,00 KM (LAGOA DO PIAUÍ) 50425,04 TKM, DRENAGEM: PINTURA DE FAIXA COM TINTA
ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM 610,82 M², FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE
REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI, COM SUPORTE METÁLICO EM TUBO DE AÇO
GALVANIZADO Ø 50 MM 2 UND, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60M - PELÍCULA
RETRORREFLETIVA TIPO I + SI, COM SUPORTE METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 50 MM 11 UND, FORNECIMENTO E
IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, D = 0,50M -PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I+ SI, COM SUPORTE
METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 50 MM 14 UND, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM
AÇO, LADO 0,750 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI, COM SUPORTE METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 50 MM
(COMPOSIÇÃO 029) 1 UND, ESTRADA - TRECHO 2 (PI-112 /LOC. EXÚ /LOC. MUSSUN)- SERVIÇOS PRELIMINARES: LOCAÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO 1.040 M, TERRAPLENAGEM: RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA 7696,00 M² , LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE
JAZIDA LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA M², 1390,75 M³, EXPURGO DE CAMADA VEGETAL (ÁREA DE JAZIDA) 278,15 M³,

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 M 781,72 M³, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE
JAZIDA P/ ATERRO 484,52 M³, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ DE MATERIAL DE JAZIDA (MATERIAL DE ATERRO) -
RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO 509,84 TKM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ DE MATERIAL DE JAZIDA
(MATERIAL DE BASE)- RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO 1685,28 TKM, COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR
NORMAL 1685,28 TKM, COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL 1685,28 TKM, COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO
PROCTOR NORMAL 484,52 M³, BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA 1601,6
M³, REVESTIMENTO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30 8,74 T, AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C 27,15 T, IMPRIMAÇÃO
COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 7280,00 M², TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - RR-2C 7280,00 M², TRANSPORTE:
TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO (CM-30) COM CAMINHÃO TANQUE - RODOVIA PAVIMENTADA D=596,00 KM (MARACANAÚ/CE -
UNIÃO/PI) 8,74 T, TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO (RR-2C) COM CAMINHÃO TANQUE - RODOVIA PAVIMENTADA D=596,00 KM
(MARACANAÚ/CE - UNIÃO/PI) 27,15 T, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ DE BRITA - RODOVIA PAVIMENTADA D=122,00 KM (LAGOA DO PIAUÍ) 29746,48 TKM, DRENAGEM: DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - BOCA DE BUEIRO (AMPLIAÇÃO DE BUEIRO EXISTENTE) 10,71 M³, CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 -
AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS 6 M, BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS
ESCONSAS 3 UND, SINALIZAÇÃO: PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM 416 M²,
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60M – PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI,
COM SUPORTE METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 50 MM 13 UND, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE
REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, D = 0,50M -PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I+ SI, COM SUPORTE METÁLICO EM TUBO DE AÇO
GALVANIZADO Ø 50 MM 12 UND.; Elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água da empresa Postes Nordestes S/A que trabalha na produção de postes de energia elétrica. ; ESSA ART TRATA-SE DE 01 UMA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 EDIFICAÇÃO DE 350,48m². CONTENDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO.; ESSA ART TRATA-SE DA ELABORAÇÃO DOS SEGUINTES PROJETOS:
- DE INSTALAÇÕES DOS SEGUINTES SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E SUAS RESPECTIVAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS EM VIGOR:
- EXTINTORES MANUAIS, CONFORME IT 21;
- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME IT 20;
- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, CONFORME IT 11 ;
DE ACORDO COM DECRETO DE LEI Nº 17.688 DE 26 DE MARÇO DE 2018 QUE INSTITUI O REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS EDIFICAÇÕES E AREAS DE RISCO NO ESTADO DO PIAUI. SENDO A EDIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO M² COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 1.064,35m².;

Certidão de Acervo Técnico nº 1920260000449
12 de Março de 2026, 08:12:21
Certificação Digital: ZFB/uIVaoGD0Cx738w==

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3303 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br

CREA-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: **370294**

CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL

Certidão: **370294** Protocolo: **PRO-01011113/2026** Data Emissão: **07/04/26 09:**

Certificamos que a Empresa abaixo indicada, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: FACIL ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000046659EMPI
CNPJ: 48619058000144

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 1920260028691
Registrada em: 06/04/26 00:00
Baixada em: 07/04/26 09:18
Endereço da Obra: SENADOR JOSE CANDIDO FERRAZ S/N - JOQUEI CLUBE TERESINA-PI 64049-
Proprietário: CONDOMINIO RESIDENCIAL CONSELHEIRO HEITOR CAVALCANTI
Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA
Contratante: CONDOMINIO RESIDENCIAL CONSELHEIRO HEITOR CAVALCANTI

Descrição:
ART DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SISTEMA DE ATERRAMENTO SPDA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE INSPEÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO SPDA.

Atividades

Nível de Atuação: ELABORAÇÃO
Atividade Tecnica: PARECER TECNICO
Obra/Serviço: DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: ohm
Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Tecnica: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO
Obra/Serviço: DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: ohm

ART: 1920260023202
Registrada em: 17/03/26 00:00
Baixada em: 06/04/26 08:44
Endereço da Obra: UNIAO 3020 EMPRESA - ÁGUA MINERAL TERESINA-PI 64007-592 ()
Proprietário: NORSA REFRIGERANTES S.A
Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA
Contratante: NORSA REFRIGERANTES S.A

Descrição:
ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE MEDIÇÕES EM ISOLAMENTO DE CABOS DE MT E EXECUÇÕES DE SUBSTITUIÇÕES DE CABOS DE MT.

Atividades

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: **370294**

Nível de Atuação:	ELABORAÇÃO		
Atividade Tecnica:	LAUDO		
Obra/Serviço:	DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELÉTRICA		
Complemento:			
Quantidade:	3.0000	Unidade:	ohm
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO		
Obra/Serviço:	DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM MÉDIA TENSÃO		
Complemento:	PARA FINS INDUSTRIAIS		
Quantidade:	210.0000	Unidade:	metro

ART:	1920260021940
Registrada em:	12/03/26 00:00
Baixada em:	13/03/26 15:53
Endereço da Obra:	BR - 316 - km 24 s/n Chapadinha Sul - Junco Teresina-PI 64022-990 ()
Proprietário:	JPW Engenharia Elétrica Ltda
Empresa:	FACIL ENGENHARIA LTDA
Contratante:	JPW ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Descrição:
Elaboração de projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) para área de monitoramento e tendas do almoxarifado, localizadas em área da Subestação da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, no município de Teresina – PI, conforme diretrizes da ABNT NBR 5419:2015.

Atividades

Nível de Atuação:	ELABORAÇÃO		
Atividade Tecnica:	PROJETO		
Obra/Serviço:	DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -		
Complemento:			
Quantidade:	1.0000	Unidade:	unidade
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	PROJETO		
Obra/Serviço:	DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -		
Complemento:			
Quantidade:	1.0000	Unidade:	unidade

ART:	1920260021940
Registrada em:	12/03/26 00:00
Baixada em:	13/03/26 15:53
Endereço da Obra:	BR - 316 - km 24 s/n Chapadinha Sul - Junco Teresina-PI 64022-990 ()
Proprietário:	JPW Engenharia Elétrica Ltda
Empresa:	FACIL ENGENHARIA LTDA
Contratante:	JPW ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Descrição:
Elaboração de projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) para área de monitoramento e tendas do almoxarifado, localizadas em área da Subestação da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, no município de Teresina – PI, conforme diretrizes da ABNT NBR 5419:2015.

Fácil Engenharia Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 13/03/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada em equipamentos para aplicação de recarga e manutenção de extintores e gerânticos de interesse da estado municipal de Açailândia.
FORNECEDOR: FÁCIL ENGENHARIA
CNPJ: 48.619.059/0001-44 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127804706 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105831
ENDEREÇO: RUA VINTE E NOVE, nº 470 - BAIRRO: CIDADE NOVA
CIDADE: Timon - ESTADO: MA
TELEFONE: (98) 98805-2957 - E-MAIL:
BANCO: ITAÚ - AGENCIA: 7562 - CONTA CORENTE: 59317-1 - PRAÇA DE PAGAMENTO: TIMON-MA

PROPOSTA DE PREÇOS											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		MODELO	GARANTIA/VALIDADE	PROCEDÊNCIA/ORIGEM	MARCA/FABRICANTE
1	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR AP 10 L	UND	5	R$ 131,00	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR AP 10 L	12 MESES	NACIONAL	SERVIÇO BRASIL
2	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC 6 KG	UND	22	R$ 148,33	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC 6 KG	12 MESES	NACIONAL	SERVIÇO BRASIL
3	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR DE CO2	UND	3	R$ 201,00	[illegible]	R$ 201,00	[illegible]	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR DE CO2	12 MESES	NACIONAL	SERVIÇO BRASIL
4	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC 12 KG	UND	1	R$ 206,33	[illegible]	R$ 206,33	[illegible]	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC 12 KG	12 MESES	NACIONAL	SERVIÇO BRASIL
5	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	UND	7	R$ 208,67	[illegible]	R$ 1.460,69	[illegible]	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	12 MESES	NACIONAL	SERVIÇO BRASIL
6	AQUISIÇÃO PLACA ADESIVA DEMARCAÇÃO HORIZONTAL COM VERSÃO FERRAMENTA	UND	2	R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	AQUISIÇÃO PLACA ADESIVA DEMARCAÇÃO HORIZONTAL	12 MESES	NACIONAL	SERVIÇO BRASIL
7	AQUISIÇÃO PLACA ADESIVA DEMARCAÇÃO VERTICAL COM VERSÃO FERRAMENTA	UND	2	R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	AQUISIÇÃO PLACA ADESIVA DEMARCAÇÃO VERTICAL	12 MESES	NACIONAL	SERVIÇO BRASIL
8	TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO	UND	1	R$ 15.414,85	[illegible]	R$ 15.414,85	[illegible]	TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO	12 MESES	NACIONAL	SERVIÇO BRASIL
9	Serviço de Mão de Obra	UND	2	R$ 1,[illegible]	[illegible]	R$ 1.[illegible]	[illegible]	Serviço de Mão de Obra	12 MESES	NACIONAL	SERVIÇO BRASIL
10	AQUISIÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ESQUERDA	UND	14	R$ [illegible]	[illegible]	R$ 471,[illegible]	[illegible]	AQUISIÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	12 MESES	NACIONAL	SERVIÇO BRASIL
11	AQUISIÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DIREITA	UND	15	R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	AQUISIÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	12 MESES	NACIONAL	SERVIÇO BRASIL
12	AQUISIÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDA	UND	16	R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	AQUISIÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	12 MESES	NACIONAL	SERVIÇO BRASIL
VALOR GLOBAL						R$ [illegible]					

A EMPRESA FÁCIL ENGENHARIA DECLARA:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )
Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o especificado no termo de referência (anexo I) do edital deste processo.
Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal de alto / pi, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

FÁCIL ENGENHARIA LTDA 48619059000144 05000144

Fácil Engenharia Ltda

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Estão incluso no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, as despesas com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Não possui como sócio, gerente o diretores, servidores da prefeitura municipal, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa no presente certame licitatório, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da disputa.

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME: WESLEY SALES ONOFRE

RG: 2007564076 SSP-CE CPF: 459.462.563-37

ENDEREÇO: TIMON-MA, RUA VINTE E NOVE, Nº 468, CIDADE NOVA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

TIMON-MA, 13 DE JULHO DE 2026

FÁCIL
ENGENHARIA
LTDA:48619058000
144

WESLEY SALES ONOFRE
RG: 2007564076 SSP-CE/ CPF: 459.462.563-37
EMPRESÁRIO
FÁCIL ENGENHARIA CNPJ 48.619.058/0001-44

1. DADOS DA EMPRESA EXECUTORA
Razão Social: FÁCIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 48.619.058/0001-44
Endereço: Rua Vinte e Nove, nº 471, Bairro Cidade Nova, Timon/MA, CEP: 65633-677

Responsável Técnico: Eng. Wesley Sales Onofre
CREA: 1921578580 CPF: 059.662.863-37

2. DADOS DO CONTRATANTE
Razão Social: VIBRA ENERGIA S.A.
CNPJ: 34.274.233/0217-97
Endereço: Avenida Deputado Paulo Ferraz, nº 3085, Bairro Itararé, CEP: 64078-005, Teresina/PI

3. OBJETIVO DOS SERVIÇOS

Capacitar os integrantes da Brigada de Incêndio para atuar na prevenção e no combate inicial a princípios de incêndio, abandono seguro de áreas, prestação de primeiros socorros e resposta às situações de emergência, visando proteger vidas, o patrimônio e o meio ambiente, em conformidade com as normas técnicas e a legislação aplicável.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Levantamento das características da edificação, análise dos riscos de incêndio e definição do conteúdo programático adequado à ocupação.
- Elaboração do plano de treinamento e cronograma de execução das atividades.
- Capacitação teórica dos brigadistas abordando:
  - Teoria do fogo (tetraedro do fogo e classes de incêndio);
  - Métodos de prevenção e combate a incêndios;
  - Sistemas de proteção contra incêndio;
  - Procedimentos de abandono de área;
  - Plano de emergência contra incêndio;
  - Organização da brigada e atribuições dos brigadistas;
  - Comunicação em situações de emergência;
  - Acionamento do Corpo de Bombeiros e demais órgãos de emergência.
- Treinamento prático de combate a princípios de incêndio utilizando extintores portáteis, simulando diferentes classes de fogo.
- Demonstração e operação de equipamentos de combate a incêndio, incluindo hidrantes, mangueiras, esguichos e acessórios, quando existentes na edificação.
- Capacitação em técnicas de inspeção visual dos equipamentos de combate a incêndio e rotas de fuga.
- Treinamento prático de abandono de área e procedimentos de evacuação de emergência.
- Capacitação em primeiros socorros aplicados às situações de emergência, incluindo:

  - Avaliação primária da vítima;
  - Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP);
  - Desobstrução de vias aéreas (Manobra de Heimlich);

- Controle de hemorragias;
- Atendimento a queimaduras;
- Fraturas, entorses e imobilizações;
- Crises convulsivas e mal súbito.

- Realização de simulado de emergência envolvendo abandono da edificação, comunicação da ocorrência, atendimento inicial às vítimas e combate ao princípio de incêndio.
- Avaliação teórica e prática dos participantes para verificação do aproveitamento.
- Emissão de certificados individuais de conclusão do treinamento.
- Emissão de lista de presença, registro fotográfico e relatório técnico das atividades desenvolvidas.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

26 a 30 de janeiro de 2026.

6. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

ABNT NBR 14276 – Brigada de Incêndio – Requisitos e procedimentos.
ABNT NBR 15219 – Plano de Emergência Contra Incêndio – Requisitos.
ABNT NBR 17240 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio.
ABNT NBR 12693 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
ABNT NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.
ABNT NBR 9077 – Saídas de emergência em edificações.
ABNT NBR 13434 (Partes 1, 2 e 3) – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico.
Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado aplicáveis à edificação e à atividade desenvolvida.

7. CHAVE DE ACESSO A NOTA FISCAL

Nº 21122092248619058000144000000000003526027011393746

8. DECLARAÇÃO TÉCNICA

Declaramos que os serviços de Treinamento de Brigada de Incêndio foram executados de forma satisfatória, atendendo aos requisitos técnicos, legais e normativos aplicáveis, dentro dos padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos. Durante a execução dos serviços, a contratada demonstrou capacidade técnica, competência operacional e cumprimento dos prazos estabelecidos, não havendo registros de ocorrências que desabonem seu desempenho, razão pela qual atestamos sua aptidão para a execução de serviços de natureza e complexidade semelhantes.

Atenciosamente,

VIBRA ENERGIA S.A.
CNPJ: 34.274.233/0217-97
Av. Deputado Paulo Ferraz, nº 3085,Itararé,
CEP: 64078-005, Teresina/PI
Contato : 4090 1337

Ressponsável Vibra Energia S.A :

gov.br Documento assinado digitalmente
GUTEMBERG RODRIGUES PINHEIRO
Data: 13/07/2026 17:24:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ressponsável Fácil Engenharia Ltda :

Fácil Engenharia Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa FÁCIL ENGENHARIA inscrita no CNPJ Nº 48.619.058/0001-44, estabelecida na rua 29, Nº 470, Cidade Nova, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wesley Sales Onofre portador(a) da carteira de identidade nº 20073643976 SSPC-CE e do CPF nº 059.662.863-37, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

TIMON-MA, 13 DE JULHO DE 2026

FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144

FÁCIL ENGENHARIA
CNPJ 48.619.058/0001-44
EMPRESÁRIO
WESLEY SALES ONOFRE
CPF: 059.662.863-37

Fácil Engenharia Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa FÁCIL ENGENHARIA inscrita no CNPJ Nº 48.619.058/0001-44, estabelecida na rua 29, Nº 470, Cidade Nova, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wesley Sales Onofre portador(a) da carteira de identidade nº 20073643976 SSPC-CE e do CPF nº 059.662.863-37, declara, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Timon-MA.

TIMON-MA, 13 DE JULHO DE 2026

FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144

FÁCIL ENGENHARIA
CNPJ 48.619.058/0001-44
EMPRESÁRIO
WESLEY SALES ONOFRE
CPF: 059.662.863-37

Fácil Engenharia Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa FÁCIL ENGENHARIA inscrita no CNPJ Nº 48.619.058/0001-44, estabelecida na rua 29, Nº 470, Cidade Nova, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wesley Sales Onofre portador(a) da carteira de identidade nº 20073643976 SSPC-CE e do CPF nº 059.662.863-37, para fins de participação no PREGÃO Nº 006/2026 para contratação de empresa de engenharia para reforma do campo alipão, no bairro são francisco, no município de timon-ma, para atender as necessidades da prefeitura municipal de TIMON - MA, DECLARA, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

TIMON-MA, 13 DE JULHO DE 2026

FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144

FÁCIL ENGENHARIA
CNPJ 48.619.058/0001-44
EMPRESÁRIO
WESLEY SALES ONOFRE
CPF: 059.662.863-37

Fácil Engenharia Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

DECLARAÇÃO

A empresa FÁCIL ENGENHARIA inscrita no CNPJ Nº 48.619.058/0001-44, estabelecida na rua 29, Nº 470, Cidade Nova, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wesley Sales Onofre portador(a) da carteira de identidade nº 20073643976 SSPC-CE e do CPF nº 059.662.863-37, declara, de que disponibilizará instalações do aparelhamento e do pessoal técnico, que ficarão à disposição da obra até seu término.

TIMON-MA, 13 DE JULHO DE 2026

FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144

FÁCIL ENGENHARIA
CNPJ 48.619.058/0001-44
EMPRESÁRIO
WESLEY SALES ONOFRE
CPF: 059.662.863-37

Fácil Engenharia Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

A empresa FÁCIL ENGENHARIA inscrita no CNPJ Nº 48.619.058/0001-44, estabelecida na rua 29, Nº 470, Cidade Nova, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wesley Sales Onofre portador(a) da carteira de identidade nº 20073643976 SSPC-CE e do CPF nº 059.662.863-37, declara, que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se ás penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

TIMON-MA, 13 DE JULHO DE 2026

FACIL
ENGENHARIA
LTDA:486190580
00144

FÁCIL ENGENHARIA
CNPJ 48.619.058/0001-44
EMPRESÁRIO
WESLEY SALES ONOFRE
CPF: 059.662.863-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa FÁCIL ENGENHARIA inscrita no CNPJ Nº 48.619.058/0001-44, estabelecida na rua 29, Nº 470, Cidade Nova, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wesley Sales Onofre portador(a) da carteira de identidade nº 20073643976 SSPC-CE e do CPF nº 059.662.863-37, declara, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de Timon-MA, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra por meio do responsável técnico, o Sr. Wesley Sales Onofre, Engenheiro Eletricista, CREA Nº 141524MA.

TIMON-MA, 13 DE JULHO DE 2026

FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144

FÁCIL ENGENHARIA
CNPJ 48.619.058/0001-44
EMPRESÁRIO
WESLEY SALES ONOFRE
CPF: 059.662.863-37

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2026 16:01:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FACIL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **48.619.058/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO NEGATIVA DE INABILITADOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 25/06/2026, que **WESLEY SALES ONOFRE**, CPF: **059.662.863-37**, NÃO CONSTA no **cadastro de pessoas inabilitadas** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de exercer cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 60 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

---

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **25/07/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código PXHQ20260625160220
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 25/06/2026, que **WESLEY SALES ONOFRE**, CPF: **059.662.863-37**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

---

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **25/07/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código HHIV20260625160502
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	5,50	
13/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		5,50
					Totais do dia 13:	2.128,75	2.128,75
19/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	2.123,25	
19/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		2.123,25
					Totais do dia 19:	2.123,25	2.123,25
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	92,00	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		92,00
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	2	99,64	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	2		99,64
					Totais do dia 20:	191,64	191,64
21/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	1.931,60	
21/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		1.931,60
					Totais do dia 21:	1.931,60	1.931,60
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	150,00	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		150,00
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	500,00	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		500,00
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	3.000,00	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		3.000,00
28/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	16.128,00	
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		16.128,00
					Totais do dia 28:	19.778,00	19.778,00
29/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	5.000,00	
29/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		5.000,00
					Totais do dia 29:	5.000,00	5.000,00
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	129,00	
30/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		129,00
30/06/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 06/2024	0001	001	2	119,70	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06/2024	0001	001	2		119,70
					Totais do dia 30:	248,70	248,70

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
				Totais do mês de Junho:		99.205,47	99.205,47
01/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	70,00	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		70,00
01/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	500,00	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		500,00
01/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	3	292,46	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	3		292,46
01/07/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 06/2024	0001	001	4	250,00	
01/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 06/2024	0001	001	4		250,00
				Totais do dia 01:		1.112,46	1.112,46
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	550,00	
02/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		550,00
02/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	1.132,62	
02/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		1.132,62
				Totais do dia 02:		1.682,62	1.682,62
03/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	120,00	
03/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		120,00
03/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	2	14.400,00	
03/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	2		14.400,00
03/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	3	14.400,00	
03/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	3		14.400,00
				Totais do dia 03:		28.920,00	28.920,00
04/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	40,00	
04/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		40,00
				Totais do dia 04:		40,00	40,00
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	3.719,00	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		3.719,00
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	8.000,00	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		8.000,00
				Totais do dia 05:		11.719,00	11.719,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	1.200,00	
06/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		1.200,00
06/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	220,00	
06/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		220,00
06/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	10,00	
06/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		10,00
					Totais do dia 06:	1.430,00	1.430,00
08/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	1.000,00	
08/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		1.000,00
					Totais do dia 08:	1.000,00	1.000,00
09/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	110,00	
09/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		110,00
					Totais do dia 09:	110,00	110,00
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	195,00	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		195,00
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	350,00	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		350,00
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	645,00	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		645,00
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	622,50	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		622,50
10/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5	200,00	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5		200,00
					Totais do dia 10:	2.012,50	2.012,50
11/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	195,00	
11/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		195,00
					Totais do dia 11:	195,00	195,00
13/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	500,00	
13/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		500,00
13/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	107,00	
13/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		107,00
13/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	62,00	
13/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		62,00
					Totais do dia 13:	669,00	669,00
14/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	300,00	
14/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		300,00
14/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	300,02	
14/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		300,02
14/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Devolução de Transferência feita	0001	001	3	300,02	
14/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Devolução de Transferência feita	0001	001	3		300,02
					Totais do dia 14:	900,04	900,04
15/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	400,00	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		400,00
					Totais do dia 15:	400,00	400,00
16/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	2.400,00	
16/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		2.400,00
16/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	1.700,00	
16/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		1.700,00
16/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	3	3.226,59	
16/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	3		3.226,59
					Totais do dia 16:	7.326,59	7.326,59
17/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0018	0001	001	1	770,00	
17/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0018	0001	001	1		770,00
					Totais do dia 17:	770,00	770,00
24/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	6.168,50	
24/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		6.168,50
					Totais do dia 24:	6.168,50	6.168,50
26/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	6.503,52	
26/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		6.503,52
					Totais do dia 26:	6.503,52	6.503,52
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Saque nesta data	0001	001	1	14.400,00	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Saque nesta data	0001	001	1		14.400,00
31/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 07/2024	0001	001	2	978,00	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 07/2024	0001	001	2		978,00
31/07/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 07/2024	0001	001	3	250,00	
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 07/2024	0001	001	3		250,00
					Totais do dia 31:	15.628,00	15.628,00
					Totais do mês de Julho:	86.587,23	86.587,23
01/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000019NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	1	11.625,60	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000019NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	1		11.625,60
01/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000020NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	2	12.345,28	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000020NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	2		12.345,28
01/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000021PETROBR DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	3	77.974,91	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000021PETROBR DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	3		77.974,91
01/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000022PETROBR DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	4	2.832,00	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000022PETROBR DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	4		2.832,00
01/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	5	770,00	
01/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	5		770,00
01/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	6	3.842,50	
01/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	6		3.842,50
					Totais do dia 01:	109.390,29	109.390,29
02/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	2.650,00	
02/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		2.650,00

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 02:	2.650,00	2.650,00
03/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	209,00	
03/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		209,00
03/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	300,00	
03/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		300,00
03/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	9,00	
03/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		9,00
03/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4	2,40	
03/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4		2,40
03/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	5	10,00	
03/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	5		10,00
03/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	6	60,00	
03/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	6		60,00
					Totais do dia 03:	590,40	590,40
04/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	45,00	
04/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		45,00
					Totais do dia 04:	45,00	45,00
06/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	1.327,10	
06/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		1.327,10
					Totais do dia 06:	1.327,10	1.327,10
16/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	10.000,00	
16/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		10.000,00
16/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	2	45.939,94	
16/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	2		45.939,94
					Totais do dia 16:	55.939,94	55.939,94
17/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	5.000,00	
17/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		5.000,00
					Totais do dia 17:	5.000,00	5.000,00
21/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	50,00	
21/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		50,00
					Totais do dia 21:	50,00	50,00
23/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0023	0001	001	1	3.060,00	
23/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0023	0001	001	1		3.060,00
23/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	1.000,00	
23/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		1.000,00
					Totais do dia 23:	4.060,00	4.060,00
24/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	200,00	
24/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		200,00
24/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	248,91	
24/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		248,91
					Totais do dia 24:	448,91	448,91
25/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	2.000,00	
25/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		2.000,00
25/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	250,00	
25/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		250,00
					Totais do dia 25:	2.250,00	2.250,00
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	17.307,65	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		17.307,65
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	279,54	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		279,54
27/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	300,00	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		300,00
					Totais do dia 27:	17.887,19	17.887,19
28/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	9.303,84	
28/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		9.303,84
					Totais do dia 28:	9.303,84	9.303,84
31/08/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 08/2024	0001	001	1	6.660,00	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 08/2024	0001	001	1		6.660,00
31/08/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 08/2024	0001	001	2	250,00	
31/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 08/2024	0001	001	2		250,00
					Totais do dia 31:	6.910,00	6.910,00
					Totais do mês de Agosto:	215.852,67	215.852,67
01/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000027PETROBR DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	1	14.961,60	
01/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000027PETROBR DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	1		14.961,60
					Totais do dia 01:	14.961,60	14.961,60
03/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0024	0001	001	1	7.000,00	
03/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0024	0001	001	1		7.000,00
03/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0025	0001	001	2	9.500,00	
03/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0025	0001	001	2		9.500,00
					Totais do dia 03:	16.500,00	16.500,00
04/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	380,00	
04/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		380,00
04/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	380,00	
04/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		380,00
					Totais do dia 04:	760,00	760,00
06/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	4.987,50	
06/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		4.987,50
06/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	4.512,50	
06/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		4.512,50
06/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	3	9.500,00	
06/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	3		9.500,00
					Totais do dia 06:	19.000,00	19.000,00
12/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0026	0001	001	1	3.000,00	
12/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0026	0001	001	1		3.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	2	7.000,00	
12/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	2		7.000,00
					Totais do dia 12:	10.000,00	10.000,00
13/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	5.181,30	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		5.181,30
13/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	818,70	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		818,70
13/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	1.000,00	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		1.000,00
					Totais do dia 13:	7.000,00	7.000,00
17/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	1.000,00	
17/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		1.000,00
17/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	3.000,00	
17/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		3.000,00
					Totais do dia 17:	4.000,00	4.000,00
18/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	2.000,00	
18/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		2.000,00
					Totais do dia 18:	2.000,00	2.000,00
24/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0028	0001	001	1	7.300,00	
24/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0028	0001	001	1		7.300,00
					Totais do dia 24:	7.300,00	7.300,00
25/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	2.646,45	
25/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		2.646,45
25/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	413,55	
25/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		413,55
25/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	3	3.060,00	
25/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	3		3.060,00
					Totais do dia 25:	6.120,00	6.120,00
30/09/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 09/2024	0001	001	1	3.451,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 09/2024	0001	001	1		3.451,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0066 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 09/2024	0001	001	2	250,00	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 09/2024	0001	001	2		250,00
					Totais do dia 30:	3.701,00	3.701,00
					Totais do mês de Setembro:	91.342,60	91.342,60
01/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	1	11.625,60	
01/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	1		11.625,60
					Totais do dia 01:	11.625,60	11.625,60
02/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	250,00	
02/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		250,00
					Totais do dia 02:	250,00	250,00
04/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.recelta de serviços nf 0029	0001	001	1	2.103,95	
04/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.recelta de serviços nf 0029	0001	001	1		2.103,95
04/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.recelta de serviços nf 0030	0001	001	2	2.840,25	
04/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.recelta de serviços nf 0030	0001	001	2		2.840,25
04/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	183,67	
04/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		183,67
04/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	100,00	
04/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		100,00
04/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5	150,00	
04/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5		150,00
04/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	6	250,00	
04/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	6		250,00
					Totais do dia 04:	5.627,87	5.627,87
07/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	99,64	
07/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		99,64
					Totais do dia 07:	99,64	99,64
08/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	500,00	
08/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		500,00
08/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	720,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.056/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		720,00
08/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	571,65	
08/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		571,65
					Totais do dia 08:	1.791,65	1.791,65
09/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	2.469,80	
09/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		2.469,80
09/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	46,00	
09/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		46,00
					Totais do dia 09:	2.515,80	2.515,80
10/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	12,00	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		12,00
10/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	70,00	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		70,00
					Totais do dia 10:	82,00	82,00
11/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	8,00	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		8,00
11/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	66,00	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		66,00
11/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	568,00	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		568,00
					Totais do dia 11:	642,00	642,00
12/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	60,00	
12/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		60,00
					Totais do dia 12:	60,00	60,00
13/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	50,00	
13/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		50,00
					Totais do dia 13:	50,00	50,00
14/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	432,97	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		432,97
14/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	77.974,91	
14/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		77.974,91
14/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	2.832,00	
14/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		2.832,00
14/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	100,00	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		100,00
					Totais do dia 14:	81.339,88	81.339,88
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	68,00	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		68,00
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	1.000,00	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		1.000,00
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	1.000,00	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		1.000,00
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	1.995,20	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		1.995,20
					Totais do dia 15:	4.063,20	4.063,20
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	1	234,34	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	1		234,34
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	2	426,31	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	2		426,31
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	227,05	
16/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		227,05
16/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	4	12.345,28	
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	4		12.345,28
					Totais do dia 16:	13.232,98	13.232,98
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	3.838,90	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		3.838,90
17/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	3.086,01	
17/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		3.086,01

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 17:	6.924,91	6.924,91
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	150,00	
18/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		150,00
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	45,50	
18/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		45,50
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	46,00	
18/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		46,00
18/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	4	2.103,95	
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	4		2.103,95
					Totais do dia 18:	2.345,45	2.345,45
19/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	40,00	
19/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		40,00
19/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	200,00	
19/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		200,00
19/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	40,00	
19/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		40,00
19/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	80,00	
19/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		80,00
19/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	5	88,00	
19/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	5		88,00
19/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	6	40,00	
19/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	6		40,00
19/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	7	14,00	
19/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	7		14,00
					Totais do dia 19:	502,00	502,00
20/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	820,00	
20/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		820,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	600,00	
20/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		600,00
20/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	60,00	
20/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		60,00
					Totais do dia 20:	1.460,00	1.460,00
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0031	0001	001	1	3.750,00	
21/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0031	0001	001	1		3.750,00
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	134,00	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		134,00
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	412,66	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		412,66
21/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	4	2.840,25	
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	4		2.840,25
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5	2.088,85	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5		2.088,85
					Totais do dia 21:	9.225,76	9.225,76
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	99,00	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		99,00
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	184,50	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		184,50
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	100,00	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		100,00
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	10.050,00	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		10.050,00
22/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5	1.070,00	
22/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5		1.070,00
					Totais do dia 22:	11.503,50	11.503,50
23/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44 Fortes Contábil 8.21.0
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	10.000,00	
23/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		10.000,00
23/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	50,00	
23/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		50,00
23/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	40,00	
23/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		40,00
23/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4	30,00	
23/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4		30,00
23/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5	1.221,37	
23/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5		1.221,37
23/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	6	837,53	
23/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	6		837,53
23/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	7	2.511,99	
23/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	7		2.511,99
23/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	8	7.300,00	
23/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	8		7.300,00
					Totais do dia 23:	21.990,89	21.990,89
24/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	45,00	
24/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		45,00
24/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	209,70	
24/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		209,70
					Totais do dia 24:	254,70	254,70
25/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	40,00	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		40,00
					Totais do dia 25:	40,00	40,00
26/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	500,00	
26/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		500,00
26/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	139,00	
26/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		139,00

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44 Fortes Contábil 8.21.0
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	1.000,00	
26/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		1.000,00
26/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	500,00	
26/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		500,00
					Totais do dia 26:	2.139,00	2.139,00
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	300,00	
28/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		300,00
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	150,00	
28/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		150,00
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	1.540,00	
28/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		1.540,00
					Totais do dia 28:	1.990,00	1.990,00
29/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	400,00	
29/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		400,00
29/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	98,10	
29/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		98,10
29/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	30,00	
29/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		30,00
					Totais do dia 29:	528,10	528,10
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	3.310,00	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		3.310,00
					Totais do dia 30:	3.310,00	3.310,00
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	500,00	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		500,00
31/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	2	3.750,00	
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	2		3.750,00
31/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 10/2024	0001	001	3	900,00	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10/2024	0001	001	3		900,00
31/10/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 10/2024	0001	001	4	250,00	
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 10/2024	0001	001	4		250,00
					Totais do dia 31:	5.400,00	5.400,00
					Totais do mês de Outubro:	189.014,93	189.014,93

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000033VIBRA ENERGIA S/A	0001	001	1	5.827,21	
01/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000033VIBRA ENERGIA S/A	0001	001	1		5.827,21
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	275,00	
01/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		275,00
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	25,00	
01/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		25,00
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4	2.000,00	
01/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4		2.000,00
					Totais do dia 01:	8.127,21	8.127,21
02/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	600,00	
02/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		600,00
					Totais do dia 02:	600,00	600,00
03/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	177,00	
03/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		177,00
					Totais do dia 03:	177,00	177,00
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0032	0001	001	1	3.750,00	
04/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0032	0001	001	1		3.750,00
04/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Devolução de Transferência feita	0001	001	2	3,69	
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Devolução de Transferência feita	0001	001	2		3,69
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	36,98	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		36,98
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4	7,92	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4		7,92
04/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Devolução de Transferência feita	0001	001	5	0,19	
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Devolução de Transferência feita	0001	001	5		0,19
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	6	23,94	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	6		23,94
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	7	33,95	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	7		33,95
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	8	2.000,00	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	8		2.000,00
					Totais do dia 04:	5.856,67	5.856,67
06/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	700,00	
06/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		700,00
					Totais do dia 06:	700,00	700,00
11/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	275,00	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		275,00
11/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	100,00	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		100,00
					Totais do dia 11:	375,00	375,00
12/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	220,00	
12/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		220,00
					Totais do dia 12:	220,00	220,00
13/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	200,00	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		200,00
13/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	2.000,00	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		2.000,00
13/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	180,00	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		180,00
13/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	50,00	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		50,00
13/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5	100,00	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5		100,00
					Totais do dia 13:	2.530,00	2.530,00
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	1.000,00	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		1.000,00
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	500,00	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		500,00
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	360,00	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		360,00
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4	9.622,96	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4		9.622,96
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5	232,08	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5		232,08
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	6	950,00	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	6		950,00
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	7	1.122,00	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	7		1.122,00
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	8	700,00	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	8		700,00
14/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	9	3.750,00	
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	9		3.750,00
					Totais do dia 14:	18.237,04	18.237,04
15/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	1.035,00	
15/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		1.035,00
					Totais do dia 15:	1.035,00	1.035,00
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	85,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		85,00
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	3.500,00	
18/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		3.500,00
18/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	500,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		500,00
					Totais do dia 18:	4.085,00	4.085,00
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	250,00	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		250,00
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	2.880,00	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		2.880,00
					Totais do dia 19:	3.130,00	3.130,00
20/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	200,00	
20/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		200,00
20/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	500,00	
20/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		500,00
					Totais do dia 20:	700,00	700,00
21/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0034	0001	001	1	6.000,00	
21/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0034	0001	001	1		6.000,00
21/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0035	0001	001	2	5.947,21	
21/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0035	0001	001	2		5.947,21
21/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	262,00	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		262,00
					Totais do dia 21:	12.209,21	12.209,21
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	12,00	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		12,00
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	73,00	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		73,00
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	6,00	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		6,00
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4	3,35	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4		3,35
22/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	5	13,50	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	5		13,50
					Totais do dia 22:	107,85	107,85
23/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	150,00	
23/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		150,00
23/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	600,00	
23/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		600,00
23/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	260,00	
23/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		260,00
					Totais do dia 23:	1.010,00	1.010,00
25/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	6.000,00	
25/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		6.000,00
25/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	360,00	
25/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		360,00
25/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	1.700,00	
25/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		1.700,00
					Totais do dia 25:	8.060,00	8.060,00
26/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	2.000,00	
26/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		2.000,00
					Totais do dia 26:	2.000,00	2.000,00
27/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	99,64	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		99,64
27/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	100,00	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		100,00
27/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	109,00	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		109,00
27/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	200,00	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		200,00
					Totais do dia 27:	508,64	508,64
28/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	250,00	
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		250,00
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	600,00	
28/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		600,00
28/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	70,00	
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		70,00
28/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4	13,30	
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4		13,30
28/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5	150,00	
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5		150,00
28/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	6	400,00	
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	6		400,00
28/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	7	2.700,00	
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	7		2.700,00
28/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	8	3.600,00	
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	8		3.600,00
					Totais do dia 28:	7.783,30	7.783,30
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	1.145,00	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		1.145,00
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	220,00	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		220,00
					Totais do dia 29:	1.365,00	1.365,00
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 11/2024	0001	001	1	1.570,90	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 11/2024	0001	001	1		1.570,90
30/11/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 11/2024	0001	001	2	250,00	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 11/2024	0001	001	2		250,00
					Totais do dia 30:	1.820,90	1.820,90
					Totais do mês de Novembro:	80.637,82	80.637,82
01/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000036PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	1	14.961,60	
01/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fontes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000036PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	1		14.961,60
01/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000037NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	2	600,00	
01/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000037NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	2		600,00
01/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000038NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	3	10.000,00	
01/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000038NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	3		10.000,00
01/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000041NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	4	2.380,00	
01/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000041NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	4		2.380,00
					Totais do dia 01:	27.941,60	27.941,60
02/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	470,00	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		470,00
02/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	1.200,00	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		1.200,00
02/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	12.000,00	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		12.000,00
02/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	200,00	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		200,00
					Totais do dia 02:	13.870,00	13.870,00
03/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	50,00	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		50,00
03/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	300,00	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		300,00
					Totais do dia 03:	350,00	350,00
04/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	210,00	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		210,00
04/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	50,00	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		50,00
					Totais do dia 04:	260,00	260,00
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	387,85	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		387,85
					Totais do dia 05:	387,85	387,85
06/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	120,00	
06/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		120,00
					Totais do dia 06:	120,00	120,00
07/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	200,00	
07/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		200,00
					Totais do dia 07:	200,00	200,00
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	1.000,00	
09/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		1.000,00
					Totais do dia 09:	1.000,00	1.000,00
10/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	99,64	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		99,64
					Totais do dia 10:	99,64	99,64
11/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0039	0001	001	1	350,00	
11/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0039	0001	001	1		350,00
					Totais do dia 11:	350,00	350,00
12/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0040	0001	001	1	2.185,16	
12/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0040	0001	001	1		2.185,16
					Totais do dia 12:	2.185,16	2.185,16
13/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	56,00	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		56,00
13/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	60,00	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		60,00
					Totais do dia 13:	116,00	116,00
16/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	1	2.185,16	
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Transferência recebida	0001	001	1		2.185,16
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	2	99,64	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	2		99,64
					Totais do dia 16:	2.284,80	2.284,80
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	14,00	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		14,00
17/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	43,00	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		43,00
					Totais do dia 17:	57,00	57,00
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	1.000,00	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		1.000,00
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	545,00	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		545,00
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	350,00	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		350,00
					Totais do dia 20:	1.895,00	1.895,00
23/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	5.947,21	
23/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		5.947,21
					Totais do dia 23:	5.947,21	5.947,21
24/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	100,00	
24/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		100,00
24/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	6.829,55	
24/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		6.829,55
24/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	386,04	
24/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		386,04
24/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	200,00	
24/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		200,00
					Totais do dia 24:	7.515,59	7.515,59
26/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	1.500,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		1.500,00
					Totais do dia 26:	1.500,00	1.500,00
28/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	200,00	
28/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		200,00
					Totais do dia 28:	200,00	200,00
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	50,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		50,00
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	99,64	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		99,64
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	3	1.735,72	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	3		1.735,72
					Totais do dia 30:	1.885,36	1.885,36
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 12/2024	0001	001	1	1.292,00	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 12/2024	0001	001	1		1.292,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 12/2024	0001	001	2	250,00	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 12/2024	0001	001	2		250,00
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4	357.395,13	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4	18,37	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4	121,37	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4	3.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4	24.059,28	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4	330.196,11	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercício Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	4		330.196,11
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4		24.059,28
31/12/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4		121,37
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4		3.000,00
31/12/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4		18,37
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	4		357.395,13
					Totais do dia 31:	716.332,26	716.332,26
					Totais do mês de Dezembro:	784.497,47	784.497,47

Balanço Patrimonial

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44 Fortes Contábil 8.21.0
Endereço: RUA VINTE E NOVE, Complemento: , N.º: 470, Bairro: CIDADE NOVA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633677, Telefone: (86) 88198378
NIRE: 21201311906 - Data: 16/11/2022

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** Ativo ***	367.418,89	D
1.01	Ativo Circulante	367.418,89	D
1.01.01	Disponibilidades	367.418,89	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	362.354,09	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	362.354,09	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	362.354,09	D
1.01.01.02	Bancos	5.064,80	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	5.064,80	D
1.01.01.02.01.0001	Banco Cora	5.064,80	D
2	*** Passivo ***	367.418,89	C
2.01	Passivo Circulante	22.222,78	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	22.222,78	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	22.222,78	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	22.222,78	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	22.222,78	C
2.07	Patrimônio Líquido	345.196,11	C
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00	C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados a Resid no País	15.000,00	D
2.07.01.01.01.0003	Capital Social de Wesley Sales Onofre	15.000,00	C
2.07.01.01.01.0004	Capital Social de Benildo Leal de Oliveira	15.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	330.196,11	C
2.07.07.01	Outras Contas	330.196,11	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	330.196,11	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	330.196,11	C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 367.418,89 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Oitenta e Nove Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

Wesley Sales Onofre
Administrador
CPF- 059.662.863-37

Abdias Rodrigues Filho
Contador
CRC - PI- 3969-O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.056/0001-44
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA VINTE E NOVE, Complemento: , N.º: 470, Bairro: CIDADE NOVA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633677, Telefone: (86) 88198378

Fortes Contábil 8.21.0

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	357.395,13
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	357.395,13
010.01.03	Vendas de Serviços	357.395,13
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	357.395,13
(-) 020	Deduções da Receita	24.059,28
020.01	Impostos Faturados	24.059,28
020.01.05	Simples	24.059,28
3.01.01.01.03.0007	Simples	24.059,28
(=) 030	Receita Líquida	333.335,85
(=) 060	Lucro Bruto	333.335,85
(-) 070	Despesas Operacionais	3.139,74
070.01	Despesas Administrativas	3.121,37
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	3.121,37
3.01.01.07.01.0029	Multas	121,37
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	3.000,00
070.04	Resultado Financeiro	18,37
070.04.02	Despesas Financeiras	18,37
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	18,37
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos a/ou Incorridos	18,37
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	330.196,11
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	330.196,11
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	330.196,11

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

Wesley Sales Onofre
Administrador
CPF- 059.662.863-37

Abdias Rodrigues Filho
Contador
CRC - PI- 3969-O

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44

Nota 1 - Práticas Contábeis

1.1 - Disponibilidades

As disponibilidades estão representadas por numerários em caixa e depósitos bancários de livre movimentação, registrados pelo valor nominal. Esses recursos destinam-se ao atendimento das operações imediatas da empresa.

Em 31/12/2024, o saldo de disponibilidades totaliza R$ 367.418,89, composto por:

Caixa Geral: R$ 362.354,09 ,

Bancos Conta Movimento: R$ 5.064,80.

Os valores refletem os recursos financeiros disponíveis para utilização imediata nas atividades operacionais da entidade.

Nota 2 - Patrimônio Líquido

2.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.000,00, dividido entre os sócios conforme contrato social.

A composição do capital social é a seguinte:

Wesley Sales Onofre R$ 15.000,00

Benildo Leal de Oliveira participação conforme contrato social.

O capital encontra-se devidamente registrado nos atos constitutivos da empresa.

2.2 - Resultado do Exercício

A conta Lucros Acumulados representa os resultados positivos apurados pela empresa em exercícios anteriores e no exercício corrente, que permaneceram na entidade sem destinação específica até deliberação dos sócios.

Em 31/12/2024, o saldo acumulado é de R$ 330.196,11, permanecendo à disposição da assembleia ou reunião de sócios para eventual distribuição de lucros ou outra destinação conforme a legislação societária e o contrato social.

Balancete Contábil

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44

Fortes Contábil 8.21.0

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo Atual	
1	*** Ativo ***	15.000,00	D	1.075.289,22	722.870,33	367.418,89	D
1.01	Ativo Circulante	15.000,00	D	1.075.289,22	722.870,33	367.418,89	D
1.01.01	Disponibilidades	15.000,00	D	1.075.289,22	722.870,33	367.418,89	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.463,35	D	709.578,10	370.687,36	362.354,09	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.463,35	D	709.578,10	370.687,36	362.354,09	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	23.463,35	D	709.578,10	370.687,36	362.354,09	D
1.01.01.02	Bancos	9.463,35	C	365.711,12	352.182,97	5.064,80	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	9.463,35	C	365.711,12	352.182,97	5.064,80	D
1.01.01.02.01.0001	Banco Cora	9.463,35	C	365.711,12	352.182,97	5.064,80	D
2	*** Passivo ***	15.000,00	C	1.836,50	354.255,39	367.418,89	C
2.01	Passivo Circulante	0,00		1.836,50	24.059,28	22.222,78	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00		1.836,50	24.059,28	22.222,78	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00		1.836,50	24.059,28	22.222,78	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00		1.836,50	24.059,28	22.222,78	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	0,00		1.836,50	24.059,28	22.222,78	C
2.07	Patrimônio Líquido	15.000,00	C	0,00	330.196,11	345.196,11	C
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00	C	0,00	0,00	15.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00	C	0,00	0,00	15.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no F	15.000,00	C	0,00	0,00	15.000,00	C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resi	15.000,00	D	0,00	0,00	15.000,00	D
2.07.01.01.01.0003	Capital Social de Wesley Sales Onofre	15.000,00	C	0,00	0,00	15.000,00	C
2.07.01.01.01.0004	Capital Social de Benildo Leal de Oliveira	15.000,00	C	0,00	0,00	15.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	0,00		0,00	330.196,11	330.196,11	C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00		0,00	330.196,11	330.196,11	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00		0,00	330.196,11	330.196,11	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição d	0,00		0,00	330.196,11	330.196,11	C
3	Resultado Líquido do Período	0,00		384.594,15	384.594,15	0,00	
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00		384.594,15	384.594,15	0,00	
3.01.01	Resultado Operacional	0,00		384.594,15	384.594,15	0,00	
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00		381.454,41	381.454,41	0,00	
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00		357.395,13	357.395,13	0,00	
3.01.01.01.01.0008	Receita de Prestação de Serviços - Mercado Ir	0,00		357.395,13	357.395,13	0,00	
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00		24.059,28	24.059,28	0,00	
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00		24.059,28	24.059,28	0,00	
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00		3.121,37	3.121,37	0,00	
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Gera	0,00		3.121,37	3.121,37	0,00	
3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00		121,37	121,37	0,00	
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00		3.000,00	3.000,00	0,00	
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00		18,37	18,37	0,00	
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00		18,37	18,37	0,00	
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00		18,37	18,37	0,00	
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00		357.395,13	357.395,13	0,00	
6.01	Apuração do Exercício	0,00		357.395,13	357.395,13	0,00	
		0,00		1.819.115,00	1.819.115,00	0,00	

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Mês/Ano: 12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	333.335,85 / 367.418,89		0,91
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de Investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	367.418,89 / 22.222,78		16,53
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	367.418,89 / 22.222,78		16,53
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(330.198,11 / 333.335,85)*100		99,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(330.198,11 / 367.418,89)*100		89,87
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de Investimento total. Quanto maior, melhor.		

Continua...

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 48 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 48 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma FACIL ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA VINTE E NOVE, nº 470, bairro CIDADE NOVA, CEP 65633-677, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.619.058/0001-44 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201311906 por despacho de 16/11/2022.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

Wesley Sales Onofre
Administrador
CPF- 059.662.863-37

Abdias Rodrigues Filho
Contador
CRC - PI- 3969-O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FACIL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
18191223368	ABDIAS RODRIGUES FILHO
48619058000144	FACIL ENGENHARIA LTDA
05966286337	WESLEY SALES ONOFRE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2026 14:37 SOB Nº 20260301884.
PROTOCOLO: 260301884 DE 06/03/2026. NIRE: 21201311906.
FACIL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2026
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12604941136 em 11/03/2026, protocolo 260301884. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FACIL ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21201311906
CNPJ:	48619058000144
Município:	Timon

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05966286337	WESLEY SALES ONOFRE	
18191223368	ABDIAS RODRIGUES FILHO	PI3969
48619058000144	FACIL ENGENHARIA LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2026 14:37 SOB Nº 20260301884.
PROTOCOLO: 260301884 DE 06/03/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604941136. NIRE: 21201311906.
FACIL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PI-003969/O-0

Nome
ABDIAS RODRIGUES FILHO

Nascimento
07/08/1960

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
ALTO LONGA-PI

Abdias Rodrigues Filho

Assinatura do Profissional

Filiação
ABDIAS RODRIGUES SOBRINHO
FLORIPES LOPES MATOS RODRIGUES

CPF
181.912.233-68

Documento de Identificação
368.079 SSP-PI

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
18/04/1991

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **971804ED4BBB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/971804ED4BBB

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 12 de agosto de 2025, às 10:45.**

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ABDIAS RODRIGUES FILHO
REGISTRO..... : PI-003969/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.912.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 05/03/2026 as 13:06:55.
Válido até: 03/06/2026.
Código de Controle: 526023.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA** que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00001316
Nome: ABDIAS RODRIGUES FILHO CPF: 181.912.233-68
CRCAUF n.º PI-003969/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.06.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 01 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 181.912.233-68 Controle : 6190.7759.6386.6700

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00001347
Nome: ABDIAS RODRIGUES FILHO CPF: 181.912.233-68
CRC/UF n.º PI-003989/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.06.2026
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIARIO
Nº 01 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 181.912.233-68 Controle : 9868.1436.2066.2693

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00001316
Nome: ABDIAS RODRIGUES FILHO CPF: 181.912.233-68
CRC/UF n.º PI-003969/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.06.2026
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 01 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 181.912.233-68 Controle : 4169.5726.6355.5983

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma FACIL ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA VINTE E NOVE, nº 470, bairro CIDADE NOVA, CEP 65633-677, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.619.058/0001-44 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201311906 por despacho de 16/11/2022.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2025

Wesley Sales Onofre
Administrador
CPF- 059.662.863-37

Abdias Rodrigues Filho
Contador
CRC - PI- 3969-O

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil 8.25.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Saldo de Implantação	0001	001	1	5.064,80	
02/01/2025	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr. ref Saldo de Implantação	0001	001	1		5.064,80
02/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.saldo de implantacao	0001	001	3	3.000,00	
02/01/2025	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.saldo de implantacao	0001	001	3		3.000,00
					Totais do dia 02:	8.064,80	8.064,80
03/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	1.750,00	
03/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		1.750,00
					Totais do dia 03:	1.750,00	1.750,00
04/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	250,00	
04/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		250,00
					Totais do dia 04:	250,00	250,00
05/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	120,00	
05/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		120,00
05/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	500,00	
05/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		500,00
05/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	90,00	
05/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		90,00
					Totais do dia 05:	710,00	710,00
06/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	14.961,60	
06/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		14.961,60
06/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	53,00	
06/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		53,00
06/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	1.498,92	
06/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		1.498,92
					Totais do dia 06:	16.513,52	16.513,52
07/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	180,00	
07/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		180,00
07/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	6.000,00	
07/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		6.000,00
07/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	2.885,04	
07/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		2.885,04
07/01/2025	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pago Taxa Sefaz	0001	001	4	403,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil 8.25.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Pago Taxa Sefaz	0001	001	4		403,00
					Totais do dia 07:	9.468,04	9.468,04
08/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	54,00	
08/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		54,00
08/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	2	5.366,48	
08/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	2		5.366,48
08/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	3	100,00	
08/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	3		100,00
					Totais do dia 08:	5.520,48	5.520,48
09/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	1	53,00	
09/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	1		53,00
					Totais do dia 09:	53,00	53,00
10/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	338,00	
10/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		338,00
10/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	270,00	
10/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		270,00
10/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	3	115,00	
10/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	3		115,00
					Totais do dia 10:	723,00	723,00
11/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	50,00	
11/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		50,00
					Totais do dia 11:	50,00	50,00
12/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	46,50	
12/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		46,50
					Totais do dia 12:	46,50	46,50
14/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	100,00	
14/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		100,00
					Totais do dia 14:	100,00	100,00
16/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	5.950,00	
16/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil 8.25.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		5.950,00
16/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuados	0001	001	2	11,00	
16/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuados	0001	001	2		11,00
16/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	3	279,06	
16/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	3		279,06
16/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	4	120,00	
16/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	4		120,00
					Totais do dia 16:	6.360,06	6.360,06
17/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	345,00	
17/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		345,00
17/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	200,00	
17/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		200,00
17/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuados	0001	001	3	170,00	
17/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuados	0001	001	3		170,00
17/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuados	0001	001	4	275,00	
17/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuados	0001	001	4		275,00
17/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuados	0001	001	5	70,00	
17/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuados	0001	001	5		70,00
17/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuados	0001	001	6	36,90	
17/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuados	0001	001	6		36,90
17/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuados	0001	001	7	128,40	
17/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuados	0001	001	7		128,40
17/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuados	0001	001	8	326,00	
17/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuados	0001	001	8		326,00
					Totais do dia 17:	1.551,30	1.551,30

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil 8.25.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	525,00	
18/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		525,00
18/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	2	48,00	
18/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	2		48,00
18/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	3	45,00	
18/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	3		45,00
					Totais do dia 18:	618,00	618,00
19/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	100,00	
19/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		100,00
19/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	30,00	
19/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		30,00
19/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	3	123,00	
19/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	3		123,00
19/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	4	5,00	
19/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	4		5,00
19/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	5	120,00	
19/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	5		120,00
19/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	6	12,00	
19/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	6		12,00
					Totais do dia 19:	390,00	390,00
20/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	20,00	
20/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		20,00
20/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	405,00	
20/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		405,00
20/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	600,00	
20/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.056/0001-44 Fortes Contábil 8.25.0
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		600,00
20/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	4	303,17	
20/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	4		303,17
					Totais do dia 20:	1.328,17	1.328,17
21/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	450,00	
21/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		450,00
21/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	150,00	
21/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		150,00
21/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	250,00	
21/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		250,00
21/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	200,00	
21/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		200,00
					Totais do dia 21:	1.050,00	1.050,00
22/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	1	393,21	
22/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	1		393,21
					Totais do dia 22:	393,21	393,21
23/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	1	103,03	
23/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	1		103,03
					Totais do dia 23:	103,03	103,03
30/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	500,00	
30/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		500,00
30/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	2	500,00	
30/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	2		500,00
					Totais do dia 30:	1.000,00	1.000,00
31/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	175,00	
31/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		175,00
31/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	2	339,58	
31/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	2		339,58
31/01/2025	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. ref Prov Salários mês 01/2025	0001	001	3	480,00	
31/01/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref Prov Salários mês 01/2025	0001	001	3		480,00
31/01/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil 8.25.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref INSS mês 01/2025	0001	001	4	36,00	
31/01/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. ref INSS mês 01/2025	0001	001	4		36,00
31/01/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago Vr. ref Folha mês 01/2025	0001	001	5	444,00	
31/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Vr. ref Folha mês 01/2025	0001	001	5		444,00
31/01/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2025	0001	001	6	38,40	
31/01/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2025	0001	001	6		38,40
31/01/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. ref Parcelamento do Simples	0001	001	7	303,17	
31/01/2025	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento do Simples						
		Vr. ref Parcelamento do Simples	0001	001	7		303,17
31/01/2025	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento do Simples						
		Pago Parcelamento do simples	0001	001	8	303,17	
31/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Parcelamento do simples	0001	001	8		303,17
31/01/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr ref Parcelamento do simples	0001	001	9	339,58	
31/01/2025	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento do Simples						
		Vr ref Parcelamento do simples	0001	001	9		339,58
31/01/2025	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento do Simples						
		Pago Parcelamento do Simples	0001	001	10	339,58	
31/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Parcelamento do Simples	0001	001	10		339,58
31/01/2025	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	11	480,00	
31/01/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	11		480,00
31/01/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		inss a recolher	0001	001	12	36,00	
31/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		inss a recolher	0001	001	12		36,00
					Totais do dia 31:	3.314,48	3.314,48
					Totais do mês de Janeiro:	59.357,59	59.357,59
01/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000042VIBRA ENERGIA S/A	0001	001	1	5.827,21	
01/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000042VIBRA ENERGIA S/A	0001	001	1		5.827,21
					Totais do dia 01:	5.827,21	5.827,21
05/02/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1	480,00	
05/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1		480,00
					Totais do dia 05:	480,00	480,00
28/02/2025	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1	7.200,00	
28/02/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1		7.200,00
					Totais do dia 28:	7.200,00	7.200,00
					Totais do mês de Fevereiro:	13.507,21	13.507,21
01/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.819.058/0001-44 Fortes Contábil 8.25.0
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000044PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	1	382.740,50	
01/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000044PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	1		382.740,50
01/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000049SELFIT ACADEMIAS HOLDING S. A.	0001	001	2	4.000,00	
01/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000049SELFIT ACADEMIAS HOLDING S. A.	0001	001	2		4.000,00
					Totais do dia 01:	386.740,50	386.740,50
05/03/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1	7.200,00	
05/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1		7.200,00
					Totais do dia 05:	7.200,00	7.200,00
31/03/2025	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	2	10.114,56	
31/03/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	2		10.114,56
					Totais do dia 31:	10.114,56	10.114,56
					Totais do mês de Março:	404.055,06	404.055,06
01/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000048NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	1	1.900,00	
01/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000048NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	1		1.900,00
01/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000047NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	2	8.525,60	
01/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000047NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	2		8.525,60
01/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000050PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	3	17.912,10	
01/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000050PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	3		17.912,10
01/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000051THEX COMBUSTIVEIS LTDA	0001	001	4	6.878,45	
01/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000051THEX COMBUSTIVEIS LTDA	0001	001	4		6.878,45
01/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000052PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	5	9.416,00	

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil 8.25.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000052PETROBR DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	5		9.416,00
01/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000053A ARAUJO PINTO LTDA	0001	001	6	1.800,00	
01/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000053A ARAUJO PINTO LTDA	0001	001	6		1.800,00
					Totais do dia 01:	46.432,15	46.432,15
05/04/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	2	10.114,56	
05/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	2		10.114,56
					Totais do dia 05:	10.114,56	10.114,56
30/04/2025	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1	11.450,40	
30/04/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1		11.450,40
					Totais do dia 30:	11.450,40	11.450,40
					Totais do mês de Abril:	67.997,11	67.997,11
01/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000054NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	1	4.520,20	
01/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000054NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	1		4.520,20
01/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000055NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	2	15.520,50	
01/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000055NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	2		15.520,50
01/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000056THEX COMBUSTIVEIS LTDA	0001	001	3	22.500,00	
01/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000056THEX COMBUSTIVEIS LTDA	0001	001	3		22.500,00
01/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000057MAGNOLIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	4	7.500,00	
01/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000057MAGNOLIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	4		7.500,00
01/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000058PETROBR DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	5	9.416,00	
01/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.059/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil 8.25.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000058PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	5		9.416,00
01/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000060PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	6	31.414,00	
01/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000060PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	6		31.414,00
01/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000061DISTRIBUI DE ALIMENTOS VANGUARDA SA	0001	001	7	1.500,00	
01/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000061DISTRIBUI DE ALIMENTOS VANGUARDA SA	0001	001	7		1.500,00
01/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000062THEX COMBUSTIVEIS LTDA	0001	001	8	6.000,00	
01/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000062THEX COMBUSTIVEIS LTDA	0001	001	8		6.000,00
01/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000063PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	9	2.680,20	
01/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000063PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	9		2.680,20
					Totais do dia 01:	101.050,90	101.050,90
05/05/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1	11.450,40	
05/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1		11.450,40
					Totais do dia 05:	11.450,40	11.450,40
31/05/2025	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1	14.486,40	
31/05/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1		14.486,40
					Totais do dia 31:	14.486,40	14.486,40
					Totais do mês de Maio:	126.987,70	126.987,70
01/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000071NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	1	22.500,00	
01/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000071NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	1		22.500,00
01/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000072DISTRIBUI DE ALIMENTOS VANGUARDA SA	0001	001	2	2.500,00	
01/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000072DISTRIBUI DE ALIMENTOS VANGUARDA SA	0001	001	2		2.500,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44 Fortes Contábil 8.25.0
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000064NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	3	19.500,00	
01/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000064NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	3		19.500,00
01/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000065CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S.A.- TERESINA	0001	001	4	2.690,50	
01/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000065CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S.A.- TERESINA	0001	001	4		2.690,50
01/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000066CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S.A.- TERESINA	0001	001	5	5.986,20	
01/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000066CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S.A.- TERESINA	0001	001	5		5.986,20
01/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000067PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	6	18.832,00	
01/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000067PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	6		18.832,00
01/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000070PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	7	29.753,20	
01/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000070PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	7		29.753,20
					Totais do dia 01:	101.761,90	101.761,90
05/06/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1	14.486,40	
05/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1		14.486,40
					Totais do dia 05:	14.486,40	14.486,40
30/06/2025	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1	16.503,00	
30/06/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1		16.503,00
					Totais do dia 30:	16.503,00	16.503,00
					Totais do mês de Junho:	132.751,30	132.751,30
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000074PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	1	9.800,50	
01/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil 8.25.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000074PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	1		9.800,50
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000075VIBRA ENERGIA S/A	0001	001	2	13.800,00	
01/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000075VIBRA ENERGIA S/A	0001	001	2		13.800,00
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000076CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S.A.- TERESINA	0001	001	3	2.930,50	
01/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000076CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S.A.- TERESINA	0001	001	3		2.930,50
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000077PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	4	28.950,60	
01/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000077PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	4		28.950,60
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000078PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	5	18.832,00	
01/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000078PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	5		18.832,00
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000079PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	6	12.521,50	
01/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000079PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	6		12.521,50
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000080PETROBAI COMBUSTIVEIS LTDA	0001	001	7	1.500,00	
01/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000080PETROBAI COMBUSTIVEIS LTDA	0001	001	7		1.500,00
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000081IRMAOS CARVALHO ATACADO	0001	001	8	4.893,20	
01/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000081IRMAOS CARVALHO ATACADO	0001	001	8		4.893,20
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44 Fortes Contábil 8.25.0
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000082VIBRA ENERGIA S/A	0001	001	9	2.200,00	
01/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000082VIBRA ENERGIA S/A	0001	001	9		2.200,00
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000083CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S.A.- TERESINA	0001	001	10	2.930,50	
01/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000083CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S.A.- TERESINA	0001	001	10		2.930,50
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000084CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S.A.- TERESINA	0001	001	11	2.690,50	
01/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000084CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S.A.- TERESINA	0001	001	11		2.690,50
					Totais do dia 01:	101.049,30	101.049,30
05/07/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1	16.503,00	
05/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1		16.503,00
					Totais do dia 05:	16.503,00	16.503,00
31/07/2025	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1	16.503,00	
31/07/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1		16.503,00
					Totais do dia 31:	16.503,00	16.503,00
					Totais do mês de Julho:	134.055,30	134.055,30
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000086NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	1	4.350,50	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000086NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	1		4.350,50
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000087PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	2	8.600,00	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000087PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	2		8.600,00
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000088DISTRIBUI DE ALIMENTOS VANGUARDA SA	0001	001	3	9.500,00	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000088DISTRIBUI DE ALIMENTOS VANGUARDA SA	0001	001	3		9.500,00

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil 8.25.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000089PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	4	18.832,00	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000089PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	4		18.832,00
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000090PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	5	29.050,20	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000090PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	5		29.050,20
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000091CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S.A.- TERESINA	0001	001	6	1.758,30	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000091CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S.A.- TERESINA	0001	001	6		1.758,30
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000092GREEN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	0001	001	7	2.350,00	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000092GREEN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	0001	001	7		2.350,00
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000093DISTRIBUI DE ALIMENTOS VANGUARDA SA	0001	001	8	12.000,00	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000093DISTRIBUI DE ALIMENTOS VANGUARDA SA	0001	001	8		12.000,00
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000094DISTRIBUI DE ALIMENTOS VANGUARDA SA	0001	001	9	500,00	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000094DISTRIBUI DE ALIMENTOS VANGUARDA SA	0001	001	9		500,00
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000095NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	10	5.958,30	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000095NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	10		5.958,30
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000096BAUMINAS QUIMICA NINE LTDA	0001	001	11	9.800,00	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil 8.25.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000096BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	0001	001	11		9.800,00
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000097ASSOCIAC TERRAS ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	12	17.652,50	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000097ASSOCIAC TERRAS ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	12		17.652,50
					Totais do dia 01:	120.351,80	120.351,80
05/08/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1	16.503,00	
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1		16.503,00
					Totais do dia 05:	16.503,00	16.503,00
31/08/2025	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1	13.018,60	
31/08/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1		13.018,60
31/08/2025	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		rescisoes	0001	001	2	13.573,34	
31/08/2025	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		rescisoes	0001	001	2		13.573,34
					Totais do dia 31:	26.591,94	26.591,94
					Totais do mês de Agosto:	163.446,74	163.446,74
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000098CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S.A.- TERESINA	0001	001	1	4.865,50	
01/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000098CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S.A.- TERESINA	0001	001	1		4.865,50
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000099PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	2	4.150,00	
01/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000099PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	2		4.150,00
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000100PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	3	29.500,00	
01/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000100PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	3		29.500,00
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000101PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	4	18.832,00	
01/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000000101PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	4		18.832,00
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil 8.25.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000102INDUSTRI/ DUREINO S. A.	0001	001	5	900,00	
01/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000102INDUSTRI/ DUREINO S. A.	0001	001	5		900,00
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000103PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	6	7.725,50	
01/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000103PETROBR/ DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	6		7.725,50
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000105BAUMINAS LOG E TRANSPORTES S/A	0001	001	7	7.000,00	
01/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000105BAUMINAS LOG E TRANSPORTES S/A	0001	001	7		7.000,00
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000106POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0001	001	8	4.800,00	
01/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000106POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0001	001	8		4.800,00
					Totais do dia 01:	77.773,00	77.773,00
05/09/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1	13.018,60	
05/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1		13.018,60
05/09/2025	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	2	13.573,34	
05/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref.	0001	001	2		13.573,34
					Totais do dia 05:	26.591,94	26.591,94
30/09/2025	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1	13.221,00	
30/09/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1		13.221,00
30/09/2025	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		rescisao	0001	001	2	506,00	
30/09/2025	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		rescisao	0001	001	2		506,00
30/09/2025	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		rescisão	0001	001	3	506,00	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		rescisão	0001	001	3		506,00
					Totais do dia 30:	14.233,00	14.233,00
					Totais do mês de Setembro:	118.597,94	118.597,94
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil 8.25.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000107BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	0001	001	1	27.760,50	
01/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000107BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	0001	001	1		27.760,50
					Totais do dia 01:	27.760,50	27.760,50
05/10/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1	13.221,00	
05/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1		13.221,00
					Totais do dia 05:	13.221,00	13.221,00
31/10/2025	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	2	13.221,00	
31/10/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	2		13.221,00
					Totais do dia 31:	13.221,00	13.221,00
					Totais do mês de Outubro:	54.202,50	54.202,50
05/11/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1	13.221,00	
05/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1		13.221,00
					Totais do dia 05:	13.221,00	13.221,00
30/11/2025	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1	14.071,08	
30/11/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1		14.071,08
30/11/2025	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.13 salário ref.	0001	001	2	4.736,83	
30/11/2025	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Vr.prov.13 salário ref.	0001	001	2		4.736,83
30/11/2025	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	3	4.736,83	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	3		4.736,83
30/11/2025	3.01.01.07.02.0011 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	4	11.016,80	
30/11/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	4		11.016,80
30/11/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		fgts pago	0001	001	5	11.016,80	
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		fgts pago	0001	001	5		11.016,80
					Totais do dia 30:	45.576,34	45.576,34
					Totais do mês de Novembro:	58.799,34	58.799,34
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000140PETROBR DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	1	24.320,00	
01/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000140PETROBR DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	1		24.320,00
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000141PETROBR DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	2	18.832,00	
01/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil 8.25.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000141PETROBR DISTRIBUIDORA S/A	0001	001	2		18.832,00
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000142CONDOMI RESIDENCIAL VILA CAMPESTRE	0001	001	3	2.500,00	
01/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000142CONDOMI RESIDENCIAL VILA CAMPESTRE	0001	001	3		2.500,00
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000143BAUMINAS LOG E TRANSPORTES S/A	0001	001	4	6.800,00	
01/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000143BAUMINAS LOG E TRANSPORTES S/A	0001	001	4		6.800,00
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000144CONSERT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	0001	001	5	23.750,45	
01/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000144CONSERT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	0001	001	5		23.750,45
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000145BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	0001	001	6	9.860,00	
01/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000145BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	0001	001	6		9.860,00
					Totais do dia 01:	86.062,45	86.062,45
05/12/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1	14.071,08	
05/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago Vr. ref Folha mês	0001	001	1		14.071,08
					Totais do dia 05:	14.071,08	14.071,08
20/12/2025	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pg.13o.Salário ref.	0001	001	1	9.777,25	
20/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.13o.Salário ref.	0001	001	1		9.777,25
20/12/2025	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		decimo terceiro	0001	001	2	9.777,25	
20/12/2025	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		decimo terceiro	0001	001	2		9.777,25
					Totais do dia 20:	19.554,50	19.554,50
31/12/2025	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1	16.864,20	
31/12/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr. ref Prov Salários mês	0001	001	1		16.864,20
31/12/2025	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		fgts	0001	001	3	1.295,27	
31/12/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		fgts	0001	001	3		1.295,27
31/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercicio	0001	001	6	1.054.809,71	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44 Fortes Contábil 8.25.0
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8	38,40	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8	403,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8	642,75	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8	1.295,27	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8	4.736,83	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8	11.016,80	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8	23.856,59	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8	147.613,24	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8	873.271,63	
31/12/2025	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8	8.064,80	
31/12/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8		873.271,63
		Vr.resultado transf.p/LPA					
31/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8		642,75
31/12/2025	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8		1.295,27
31/12/2025	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8		23.856,59
31/12/2025	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8		4.736,83
31/12/2025	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8		147.613,24
31/12/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8		38,40
31/12/2025	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8		403,00
31/12/2025	3.01.01.07.02.0011 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8		11.016,80
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8		8.064,80
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	8		1.054.809,71
					Totais do dia 31:	2.143.908,49	2.143.908,49
					Totais do mês de Dezembro:	2.263.596,52	2.263.596,52

Balanço Patrimonial

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44 Fortes Contábil 8.25.0
Endereço: RUA VINTE E NOVE, Complemento: , N.º: 470, Bairro: CIDADE NOVA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633677, Telefone: (86) 88198378
NIRE: 21201311906 - Data: 16/11/2022

Conta	Descrição	31/12/2025	
1	*** Ativo ***	1.258.888,39	D
1.01	Ativo Circulante	1.258.888,39	D
1.01.01	Disponibilidades	1.258.888,39	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.251.928,48	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.251.928,48	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.251.928,48	D
1.01.01.02	Bancos	6.959,91	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.959,91	D
1.01.01.02.01.0001	Banco Cora	6.959,91	D
2	*** Passivo ***	1.258.888,39	C
2.01	Passivo Circulante	40.420,65	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	40.420,65	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	40.420,65	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18.197,87	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.333,67	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	16.864,20	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	22.222,78	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	22.222,78	C
2.07	Patrimônio Líquido	1.218.467,74	C
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00	C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	15.000,00	D
2.07.01.01.01.0003	Capital Social de Wesley Sales Onofre	15.000,00	C
2.07.01.01.01.0004	Capital Social de Benildo Leal de Oliveira	15.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	1.203.467,74	C
2.07.07.01	Outras Contas	1.203.467,74	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.203.467,74	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.203.467,74	C

Data de Encerramento: 31/12/2025
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.258.888,39 (Hum Milhão Duzentos e Cinqüenta e Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

Wesley Sales Onofre
Administrador
CPF- 059.662.863-37

Abdias Rodrigues Filho
Contador
CRC - PI- 3969-O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA VINTE E NOVE, Complemento: , N.º: 470, Bairro: CIDADE NOVA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633677, Telefone: (86) 88198378

Fortes Contábil 8.25.0

Conta	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.054.809,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.054.809,71
010.01.03	Vendas de Serviços	1.054.809,71
3.01.01.01.01.0008	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.054.809,71
(-) 020	Deduções da Receita	642,75
020.01	Impostos Faturados	642,75
020.01.05	Simples	642,75
3.01.01.01.03.0007	Simples	642,75
(=) 030	Receita Líquida	1.054.166,96
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	29.888,69
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	29.888,69
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	29.888,69
3.01.01.03.02.0012	FGTS	1.295,27
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	23.856,59
3.01.01.03.02.0042	Décimo Terceiro Salário	4.736,83
(=) 060	Lucro Bruto	1.024.278,27
(-) 070	Despesas Operacionais	159.071,44
070.01	Despesas Administrativas	148.054,64
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	148.054,64
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	147.613,24
3.01.01.07.01.0013	FGTS	38,40
3.01.01.07.01.0067	Taxes e Emolumentos	403,00
070.02	Despesas com Vendas	11.016,80
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	11.016,80
3.01.01.07.02.0011	FGTS	11.016,80
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	865.206,83
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	865.206,83
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	865.206,83

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Wesley Sales Onofre
Administrador
CPF- 059.662.863-37

Abdias Rodrigues Filho
Contador
CRC - PI- 3969-O

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44

Nota 1 - Práticas Contábeis

1.1 - Disponibilidades

As disponibilidades estão representadas por numerários em caixa e depósitos bancários de livre movimentação, registrados pelo valor nominal. Esses recursos destinam-se ao atendimento das operações imediatas da empresa.

Em 31/12/2024, o saldo de disponibilidades totaliza R$ 367.418,89, composto por:

Caixa Geral: R$ 362.354,09 ,

Bancos Conta Movimento: R$ 5.064,80.

Os valores refletem os recursos financeiros disponíveis para utilização imediata nas atividades operacionais da entidade.

Nota 2 - Patrimônio Líquido

2.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.000,00, dividido entre os sócios conforme contrato social.

A composição do capital social é a seguinte:

Wesley Sales Onofre R$ 15.000,00

Benildo Leal de Oliveira participação conforme contrato social.

O capital encontra-se devidamente registrado nos atos constitutivos da empresa.

2.2 - Resultado do Exercício

A conta Lucros Acumulados representa os resultados positivos apurados pela empresa em exercícios anteriores e no exercício corrente, que permaneceram na entidade sem destinação específica até deliberação dos sócios.

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Mês/Ano: 12/2024

Fortes Contábil 8.25.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	333.335,85 / 367.418,89		0,91
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	367.418,89 / 22.222,78		16,53
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	367.418,89 / 22.222,78		16,53
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(330.196,11 / 333.335,85)*100		99,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(330.196,11 / 367.418,89)*100		89,87
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma FACIL ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA VINTE E NOVE, nº 470, bairro CIDADE NOVA, CEP 65633-677, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.619.058/0001-44 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201311906 por despacho de 16/11/2022.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2025

Wesley Sales Onofre
Administrador
CPF- 059.662.863-37

Abdias Rodrigues Filho
Contador
CRC - PI- 3969-O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FACIL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
18191223368	ABDIAS RODRIGUES FILHO
48619058000144	FACIL ENGENHARIA LTDA
05966286337	WESLEY SALES ONOFRE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/07/2026 14:57 SOB Nº 20260890375.
PROTOCOLO: 260890375 DE 09/07/2026. NIRE: 21201311906.
FACIL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/07/2026
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12612351776 em 10/07/2026, protocolo 260890375. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FACIL ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21201311906
CNPJ:	48619058000144
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05966286337	WESLEY SALES ONOFRE	
18191223368	ABDIAS RODRIGUES FILHO	PI3969
48619058000144	FACIL ENGENHARIA LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/07/2026 14:58 SOB Nº 20260890375.
PROTOCOLO: 260890375 DE 09/07/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12612351776. NIRE: 21201311906.
FACIL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/07/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FACIL ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo: MAC2600476162**

NIRE 21201311906 **CNPJ 48.619.058/0001-44**	**Situação** **ATIVA** **Status**

Endereço Completo Rua Vinte e Nove, Nº 470, xxxxx, Cidade Nova - Timon/MA - CEP 65633-677

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250341336	24/04/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20250154560	27/02/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250154560	27/02/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20250006880	20/01/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20221281770	16/11/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21201311906	16/11/2022	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2026, às 22:15:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OSPHCP17.

MAC2600476162

Marcio Julian Araujo Bezerra
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/05/2026 **Nº da certidão:** 12602197122

Data de validade: 18/07/2026 **Código de Validação:** 5994e70b13

NOME: WESLEY SALES ONOFRE

CPF: 059.662.863-37

DATA DE NASCIMENTO: 21/02/1994

FILIAÇÃO: MARIA GLAUCIANE SALES ONOFRE / WILLIAM ONOFRE DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/05/2026 **Nº da certidão:** 12602197203

Data de validade: 18/07/2026 **Código de Validação:** 01ad9860e8

NOME: FACIL ENGENHARIA

CNPJ: 48.619.058/0001-44

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuida(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que FACIL ENGENHARIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2600476162
NIRE 21201311906 **CNPJ** 46.619.058/0001-44	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua Vinte e Nove, Nº 470, xxxxx, Cidade Nova - Timon/MA - CEP 65633-677	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250941336	24/04/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20250154560	27/02/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250154560	27/02/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20250006880	20/01/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20221281770	16/11/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21201311906	16/11/2022	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2026, às 22:15:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OGPHCP17.

MAC2600476162

Marcio Julian Araújo Bezerra
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 946454/2026
Emissão: 05/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: YWZ0w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados adiante. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(s)

Profissional: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO
Registro: 1919571833
CPF: ***.990.753-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 11/05/2022
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 130643

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 26 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA
Data de Formação: 25/08/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.silao.com.br/publicar/, com a chave: YWZ0w
Impresso em: 05/03/2026 às 16:20:02 por: adept, ip: 189.227.18.27

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 947210/2026
Emissão: 16/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 0yYcw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WESLEY SALES ONOFRE
Registro: 1921576580
CPF: ***.662.863-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 28/11/2023
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 141524

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA
Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 8º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).
Instituição de Ensino: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNLOGIA - CEUPI
Data de Formação: 16/01/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005564352
CNPJ: 46.819.058/0001-44
Data Início: 11/03/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 946962/2026
Emissão: 12/03/2026
Validade: 08/09/2026
Chave: DW47A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 48.619.058/0001-44

Registro: 0005564352

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 15.000,00

Data do Capital: 01/11/2022

Faixa: 1

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS;3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO;8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;4330-
4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.

Endereço Matriz: RUA VINTE E NOVE, 470, CIDADE NOVA, TIMON, MA, 65633677

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/03/2026

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000556489DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WESLEY SALES ONOFRE

Registro: 1921578580

CPF: ***.662.863-**

Data Início: 11/03/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 8º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WESLEY SALES ONOFRE

CPF: ***.662.863-**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 946962/2026
Emissão: 12/03/2026
Validade: 08/09/2026
Chave: DW47A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitec.com.br/publico/, com a chave: DW47A.
Impresso em: 12/03/2026 às 11:38:39 por: adspt, ip: 201.78.185.107

CONTRATO Nº 182/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029860.020/2024

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI E A EMPRESA NOVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, inscrita no CNPJ n° 06.553.606/0001- 30,com sede na Praça Barão de Gurguéia, n° 443, Centro, União-PI, neste ato representada pelo Exmo. Gustavo Conde Medeiros, Prefeito de União -PI, portador do CPF/MF n° 218.123.813-87, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, e a NOVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.535.446/0001-52, sediada na Estrada Usina Santana, Nº1316, Bairro: São Sebastião em Teresina-PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Bezerra da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 139103920000, expedida pela SSP-MA, e CPF nº 994.584.703-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 029860.020-2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *da concorrência eletrônica n. 13/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica para execução de pavimentação em TSD, na Rodovia Vicinal que interliga a PI-112 ao Povoado Mussum, entre o Entroncamento da PI-112 e a Localidade Mussum, Zona Rural do Município de União-PI, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Projeto Básico;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preços unitários.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico e demais, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 923.747,22 (Novecentos e Vinte Três e Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado, será em até 30 (trinta) dias efetuado mediante crédito em conta corrente, após a entrega do material, contados do recebimento de aquisição de cada ordem de compra, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, obedecendo aos Art. 141, inciso III e 144 § 1º e § 2º, da Lei nº. 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, mediante solicitação do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice estabelecido em Lei, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e cronograma físico - financeiro;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás, quando for o caso;

b) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

c) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.37.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.37.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.37.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.37.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.37.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.37.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.37.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.37.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.38. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.38.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.38.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.39. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.40. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.41. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.42. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei n° 14.133, de 2021, conforme estabelecido no edital em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

10.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

10.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.6 deste contrato.

10.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.7, observada a legislação que rege a matéria.

10.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica do município, com correção monetária.

10.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

10.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

10.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

10.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

10.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 30% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 30% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 30% do valor do Contrato

(8) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art.

158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
26.782.0009.0000	1049	Abertura e recuperação de estradas vicinais	44.90.51	500 754

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União -PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

União/ PI, 24 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI
Gustavo Conde Medeiros
CONTRATANTE

NOVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 97.535.446/0001-52
Marcos Bezerra Da Silva
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços que celebram entre si **FÁCIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **48.619.058/0001-44**, com sede na **RUA VINTE E NOVE**, nº 470, CEP: 65.633-677 – Bairro Cidade Nova, Timon - MA. Doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO**, Engenheiro Civil, portador da cédula de CPF nº 011.990.753-45 e registrado no CREA-PI sob nº 1919571833, com endereço na Rua Desembargador Pires de Castro, Nº 3670, CEP: 64003-705, Bairro Aeroporto, Teresina -PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, regidos pelas cláusulas abaixo:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Contratado **JOSÉ FRANCISCO DA SILVE RIBEIRO** em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;

- **CLÁUSULA SEGUNDA**: Contratante se compromete a pagar ao contratado pelos serviços ora acertados, remuneração mensalmente é de R$ 2.908,80 reais em conformidade com o CREA/CONFEA, sendo estabelecido o horário de 08 hrs semanais podendo ser a mais, de acordo com a nessecidade da empresa e com a disponibilidade do profissional.

- **CLÁUSULA TERCEIRA**: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do Governo Federal para o salário mínimo Nacional e/ou carga horária trabalha pelo profissional contratado;

- **CLÁUSULA QUARTA**: O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (Trinta) dias.

E, por estarem juntos e contratados, assinam as partes o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144

Assinado de forma digital por FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144
Dados: 2026.03.11 20:19:54 -03'00'

Timon - MA , 10 de março de 2026.

CONTRATANTE | **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

LANIELDER ANTONIO BARROS DE SOUSA

LANIELDER ANTÔNIO BARROS DE SOUSA

Assinado de forma digital por LANIELDER ANTÔNIO BARROS DE SOUSA
Dados: 2026.03.11 20:15:05 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº : 6632

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público:
RUA Vinte e Nove, 470
CEP:
65633677
Número:
470
Bairro:
Cidade Nova
Município:
Timon
Complemento:
UF:
MA
Proprietário:
WESLEY SALES ONOFRE
CPF/CNPJ:
059.662.863-37
Responsável pelo uso:
WESLEY SALES ONOFRE
CPF:
059.662.863-37
Razão Social:
FACIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ:
48.619.058/0001-44
Nome Fantasia:
FACIL ENGENHARIA
CNAE Principal:
7112-0/00 - Serviços de engenharia
Classificação da Ocupação:
D-1: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negocios e administração pública em geral

CARACTERÍSTICAS DE BAIXO RISCO

Área Total Construída (até 200 m²):
100.00
Lotação (até 100 pessoas):
Até 100 pessoas
Número de Pavimentos (até 2 pavimentos):
Edificação térrea um pavimento
Liquidos/Combustíveis inflamáveis (até 250 litros):
Não utiliza ou possui até 250 litros de liquidos inflamáveis
Gás Liquefeito de Petróleo:
Não utiliza ou possui até 90 kg de GLP

DECLARAÇÕES

1. Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de BAIXO POTENCIAL DE RISCO À VIDA E AO PATRIMÔNIO, nos termos do item 5.1 da Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado, e com CNAE presente no Anexo I da res. 51 do CGSIM e suas alterações.
2. Declaro que as medidas de segurança assinaladas acima se encontrarão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA bem como das normas oficiais brasileiras.
3. Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instalações de baixa tensão bem como das normas oficiais brasileiras.
4. Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
5. Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentadas de forma a perder o enquadramento de baixo risco, e caso seja necessária alguma alteração que descaracterize o enquadramento da edificação, é de minha responsabilidade adotar os procedimentos para regularização de acordo com a novo enquadramento previsto nas Normas Técnicas do CBMMA.
6. Estou ciente que o registro de informações inverídicas pode acarretar a mim o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e civeis cabíveis.

Data de emissão: terça, 07 de abril de 2026
Código de validação

Documento emitido automaticamente mediante autodeclaração de conformidade ao baixo risco

A validade deste documento pode ser confirmada em https://www.empresafacil.ma.gov.br/s/autenticidade/QKMRGCEQ

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20261035554

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20261034740

1. Responsável Técnico

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **1919571633**
Registro: **130643MA**

2. Contratante

Contratante: **FÁCIL ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **48.619.058/0001-44**
RUA VINTE E NOVE Nº: **470**
Complemento: Bairro: **CIDADE NOVA**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65633677**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
RUA VINTE E NOVE Nº: **454**
Complemento: Bairro: **CIDADE NOVA**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65633677**
Data de Início: **10/03/2026** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	8,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

O referido contrato trata-se da prestação serviços de cargo e função de 08 horas semanais exercido por esse profissional a empresa contratante Fácil Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 48.619.058/0001-44, desempenhando atividades técnicas na área da engenharia civil e no âmbito das suas atribuições como: Orçamentos, Projetos, Fiscalização, execução e demais atividades relacionadas a função a ser exercida dentro de todas normas regulamentadoras.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO
RNP: 1919571633
Data: 13/03/2026 16:33:32

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144
Assinado de forma digital por FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144
Dados: 2026.03.13 17:15:46 -03'00'

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO - CPF: ***.990.753-**

FÁCIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **13/03/2026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9011b
Impresso em: 13/03/2026 às 16:33:32 por: , ip: 191.37.2.61

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20261031304

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WESLEY SALES ONOFRE
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA** RNP: **1921578580**
Registro: **141524MA**

2. Contratante

Contratante: **FACIL ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **46.619.058/0001-44**
RUA VINTE E NOVE Nº: **470**
Complemento: Bairro: **CIDADE NOVA**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65633677**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
RUA VINTE E NOVE Nº: **455**
Complemento: Bairro: **CIDADE NOVA**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65633677**
Data de Início: **03/03/2026** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **SÓCIO**
Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	40,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

A PRESENTE ART COMPREENDE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATANTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
WESLEY SALES ONOFRE
RNP: 1921578580
Data: 05/03/2026 09:33:46

_____, _____ de _____ de _____
Local data

WESLEY SALES ONOFRE - CPF: ***.662.863-**

FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144
Assinado de forma digital por FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144
Dados: 2026.03.05 12:51:38 -03'00'

FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 46.619.058/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **04/03/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8306901977**

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4B48y
Impresso em: 05/03/2026 às 09:33:46 por: , ip: 168.227.18.112

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 06.553.606/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI, com sede na praça Barão de Gurguéia, 01, Centro, União – PI, Cep n° 64120-000.

Atestamos para os devidos fins que, o(a) **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO**, Engenheiro Civil, CREA 1919571833, CPF: 011.990.753-46 e ART de nº 1920260004516, prestou a Empresa **NOVACON – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ (MJ) nº 97.535.446/0001-52**, firma estabelecida na Av. Prof. Camilo Filho, nº 1315 Complemento, Est. Usina Santana / Sudeste, Bairro São Sebastião na Cidade de Teresina, Piauí, no período de **24/06/2024 a 23/04/2026**, a **Obra: Contrato 182/2024 dos SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, NA RODOVIA VICINAL QUE INTERLIGA A PI-112 AO POVOADO MUSSUM, ENTRE O ENTRONCAMENTO DA PI-112 E A LOCALIDADE MUSSUM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI**, com a participação do responsável técnico pela execução, Engenheiro Civil **Joaquim Mesquita Barros** – Reg. Crea PI nº 190.611.608-3, de acordo com ART Inc. II Nº **1905115083**, obedecendo na sua totalidade projetos e especificações técnicas dos serviços determinados abaixo:

Conforme anexo – planilha com os quantitativos.

OBJETO			
Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica para Execução de Pavimentação em TSD, na Rodovia Vicinal que Interliga a PI-112 ao Povoado Mussum, Entre o Entroncamento da PI-112 e a Localidade Mussum, Zona Rural do Município de União-PI			
Item	Estágio	Unidade	Quantidade
	CONTROLE TAVIPLENAGEM DE VIAS URBANAS – MEDIÇÃO FINAL		
	1 – A		
1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1
1.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE CAMPO	HA	0
1.3	ESCAVAÇÃO DE SOLO PARA ATERRO	M³	1.000
1.4	ESCARIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS	M²	1.000
1.5	ESCAVAÇÃO DE VIAS URBANAS (MT)	M³	1.000
	[illegible]		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 06.555.606/0001-50

1.0	ESTRADA: TRECHO: [illegible]			
1.2.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2.1.1	Locação e nivelamento	m	[illegible]	[illegible]
1.2.1.2	Remoção de meio fio granítico pré-moldado	m	[illegible]	[illegible]
1.2.1.3	TERRAPLENAGEM			
1.2.1.2	Revitalização da plataforma	m	1.500	[illegible]
1.2.1.2	Limpeza superficial de área de jazida	m²	[illegible]	[illegible]
1.2.1.2	Escavação de camada vegetal (área de jazida)	m³	[illegible]	[illegible]
1.2.1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 60 m	m³	[illegible]	[illegible]
1.2.1.2	Escavação e carga de material de jazida p/ aterro	m³	[illegible]	[illegible]
1.2.1.2	Transporte com caminhão basculante de 14m³ de material de jazida (material de aterro) - rodovia em revestimento primário	t/km	[illegible]	[illegible]
1.2.1.2	Transporte com caminhão basculante de 14m³ de material de jazida (material de base) - rodovia em revestimento primário	t/km	[illegible]	[illegible]
1.2.1.2	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	[illegible]	[illegible]
1.2.1.2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	[illegible]	[illegible]
1.2.1	REVESTIMENTO			
1.2.1.3	Aquisição de asfalto CAP 50/70 CM-30	t	[illegible]	[illegible]
1.2.1.3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	t	[illegible]	[illegible]
1.2.1.4	Imprimação com betume líquido CM-30	m²	[illegible]	[illegible]
1.2.1.4	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	[illegible]	[illegible]
1.2.1.5	TRANSPORTE			
1.2.1.4.1	Transporte de material betuminoso (CM-30) com caminhão tanque - rodovia pavimentada - 5,5 km (MARACANAÚ/CE - UNIÃO/PI)	t	[illegible]	[illegible]
1.2.1.4.2	Transporte de material betuminoso (RR-2C) com caminhão tanque - rodovia pavimentada - 5,5 km (MARACANAÚ/CE - UNIÃO/PI)	t	[illegible]	[illegible]
1.2.1.4.3	Transporte de ambulante de [illegible] km (MARACANAÚ/CE - UNIÃO/PI)	km	[illegible]	[illegible]
1.2.1.4.4	[illegible]			
1.2.1.4.4	[illegible]	t	[illegible]	[illegible]
1.2.1.4.4	[illegible]	km	[illegible]	[illegible]
1.2.1.4.4	[illegible]	km	[illegible]	[illegible]

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ 06.553.604/0001-80

[illegible]	[illegible]			
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]
1.2.1.6	SINALIZAÇÃO			
1.2.1.6.1	Pintura de faixa contínua de eixo na cor amarela com espessura de 0,6 mm	m²	[illegible]	[illegible]
1.2.1.6.2	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R-1 lado D 0,48 m, película refletiva tipo I, SI, com suporte metálico em tubo de aço galvanizado Ø 50 mm	UN	[illegible]	[illegible]
1.2.1.6.3	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m, película refletiva tipo I, SI, com suporte metálico em tubo de aço galvanizado Ø 50 mm	UN	[illegible]	[illegible]
1.2.1.6.4	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, D = 0,50 m, película refletiva tipo I, SI, com suporte metálico em tubo de aço galvanizado Ø 50 mm	UND	[illegible]	[illegible]
1.2.1.6.5	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, lado 0,750 m, película refletiva tipo I, SI, com suporte metálico em tubo de aço galvanizado Ø 50 mm (COMPOSIÇÃO 029)	UND	[illegible]	[illegible]
1.2.2	ESTRADA 5 TRECHO 2 (FL 112 / LOC. EXU / LOC. MUSSUNI)			
1.2.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2.2.1.1	Locação de Pavimentação	m	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2	TERRAPLENAGEM			
1.2.2.2.1	Formação de plataforma	m³	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2.2	Limpeza superficial de área de jazida	m²	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2.3	Expurgo de camada vegetal (área de jazida)	m³	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2.4	Escavação para transporte em material de 1ª categoria DMT de 50 m	m³	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2.5	Escavação e carga de material de jazida p/ aterro	m³	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2.6	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ de material de jazida (material de 1ª categoria) em revestimento primário	t.km	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2.7	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ de material de jazida (material de 2ª categoria) em revestimento primário	t.km	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	m³	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2.10	REVESTIMENTO			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 06.553.606/0001-30

1.2.2	Transporte superfície com caminhão (RR-2C)		
1.2.4	**TRANSPORTE**		
1.2.4.1	Transporte de material betuminoso (CM-30) com caminhão tanque - rodovia pavimentada D=596,00 km (MARACANAÚ/CE - UNIÃO/PI)	t	
1.2.4.2	Transporte de material asfáltico (RR-2C) com caminhão tanque - rodovia pavimentada D=596,00 km (MARACANAÚ/CE - UNIÃO/PI)	t	
1.2.4.6	Transporte com caminhão basculante de 10m³ de brita - rodovia pavimentada D=122,00 km (LAGOA DO PIAUÍ)	m³	
1.2.5	**DRENAGEM**		
1.2.5.2	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica - bocal de rocha (ampliação de bueiro existente)	m³	
1.2.5.3	Corpo de BSTC D=1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comercial	m	
1.2.5.4	Bocal de BSTC D=1,00 m - escavação 0,5 - areia e brita comercial - bueiro esconso	un	
1.2.6	**SINALIZAÇÃO**		
1.2.6.1	Pintura de faixa com material acrílico emulsionado em água - espessura de 0,4 mm	m²	
1.2.6.2	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço laminado de 0,80 mm - película refletiva tipo I - SI - com suporte metálico em tubo de aço galvanizado 2,50 mm	UN	
1.2.6.3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D=0,80 mm - película refletiva tipo I - SI - com suporte metálico em tubo de aço galvanizado 2,50 mm	UN	

União/PI, 11 de outubro de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Digitalizado com CamScanner

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Cargo ou Função
1920260019535

1. Responsável Técnico

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO

Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1919571833

Registro: 3770I

2. Contratante

Contratante: FACIL ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 48619058000144
Logradouro: RUA VINTE E NOVE
Nº: 470
Complemento:
Bairro: CIDADE NOVA
Cidade: TIMON
UF: MA
CEP: 65633-677
Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Data de Início: 05/03/2026 **Previsão de Término:**

4. Atividade Técnica

DESEMPENHO DE CARGO	12.0000	hora por semana
DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA	12.0000	hora por semana

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

O referido contrato trata-se da prestação serviços de cargo e função de 12 horas semanais exercido por esse profissional a empresa contratante Fácil Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 48.619.058/0001-44, desempenhando atividades técnicas na área da engenharia civil e no âmbito das suas atribuições como: Orçamentos, Projetos, Fiscalização, execução e demais atividades relacionadas a função a ser exercida dentro de todas normas regulamentadoras.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, 5 de Março de 2026
Local **Data**

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha por:
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO
RNP: 1919571833
Data: 05/03/26 15:57

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO - CPF: 01199075345

FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144
Assinado de forma digital por FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144
Dados: 2026.03.05 19:21:06 -03'00'

FACIL ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 48619058000144

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
(0) (86)2107-9292

CREA-PI

Valor ART: R$ 108,39 **Registrada em:** 05/03/2026 10:02:59 **Valor Pago:** R$ 108,39 **Nosso Número:** 8201817982

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Cargo ou Função
1920260004062

1. Responsável Técnico

WESLEY SALES ONOFRE

Título profissional: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica | **RNP:** 1921578580
Registro: 41963

2. Contratante

Contratante: FACIL ENGENHARIA LTDA | **CPF/CNPJ:** 48619058000144
Logradouro: RUA VINTE E NOVE | **Nº:** 470
Complemento: | **Bairro:** CIDADE NOVA
Cidade: TIMON | **UF:** MA | **CEP:** 65633-677
Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Data de Início: 15/01/2026 **Previsão de Término:**

4. Atividade Técnica

DESEMPENHO DE CARGO — 44.0000 hora por mês

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

A PRESENTE ART COMPREENDE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATANTE.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, 15 de Janeiro de 2026
Local — Data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha por:
WESLEY SALES ONOFRE
RNP: 1921578580
Data: 09/03/26 11:37

WESLEY SALES ONOFRE - CPF: 05966286337

FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144
Assinado de forma digital por FACIL ENGENHARIA LTDA:48619058000144
Dados: 2026.03.09 11:39:54 -03'00'

FACIL ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 48619058000144

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI

Valor ART: R$ 108,39 | Registrada em: 15/01/2026 01:03:26 | Valor Pago: R$ 108,39 | Nosso Número: 8201791671

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ 16.559.606/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI, com sede na praça Barão de Gurguéia, 44, Centro, União-PI, Cep. nº 64120-000.

Atestamos para os devidos fins que o, **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO**, Engenheiro Civil, CREA 191957183, CPF 011.990.753-45, a ART de nº 1920250004516 fiscalizou a Empresa **NOVAGON – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA**, Inscrito no **CNPJ (MJ) nº 97.535.446/0001-52**, firma estabelecida na AV. Prof. Camilo Filho nº 1316, Complemento: Esq. Usina Santana, Sudeste, Bairro São Sebastião na Cidade de Teresina – Piauí, no período de 24/06/2024 a 23/04/2026 a Obra: Contrato 182/2024 dos **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, NA RODOVIA VICINAL QUE INTERLIGA A PI-112 AO POVOADO MUSSUM, ENTRE O ENTRONCAMENTO DA PI-112 E A LOCALIDADE MUSSUM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI**, com a participação do responsável técnico pela execução, Engenheiro Civil **Joaquim Mesquita Barros** – Reg. Crea-PI nº 190.611.508-3, de acordo com a **ART Unica nº 1905115083**, obedecendo na sua totalidade projetos e especificações técnicas dos serviços descriminados abaixo:

Que abaixo a planilha somos quantitativos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica para Execução de Pavimentação em TSD, na Rodovia Vicinal que Interliga a PI-112 ao Povoado Mussum, Entre o Entroncamento na PI-112 e a Localidade Mussum, Zona Rural do Município de União-PI		
02	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] UNIÃO – PI

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 06.553.605/0001-30

1.0	ESTRADA - TRECHO: [illegible]		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Locação de Pavimentação	m	[illegible]
1.1.2	Remoção de meio fio granítico comprimentado	m	[illegible]
1.2	TERRAPLENAGEM		
1.2.1	Revestimento de plataforma	m	[illegible]
1.2.2	Limpeza superficial de área de jazida	m²	[illegible]
1.2.3	Escavação de camada vegetal (área de jazida)	m³	[illegible]
1.2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª Categoria DMT 50m	m³	[illegible]
1.2.5	Escavação e carga de material de jazida p/ aterro	m³	[illegible]
1.2.6	Transporte com caminhão basculante de 14m³ de material de jazida (material de aterro) rodovia em revestimento primário	m³xkm	[illegible]
1.2.7	Transporte com caminhão basculante de 14m³ de material de jazida (material de base) rodovia em revestimento primário	m³xkm	[illegible]
1.2.8	Compactação de aterro a 100% do Proctor normal	m³	[illegible]
1.2.9	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	[illegible]
1.3	REVESTIMENTO		
1.3.1	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	[illegible]
1.3.2	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	t	[illegible]
1.3.3	Imprimação com asfalto diluído CM-30	m²	[illegible]
1.3.4	Tratamento superficial duplo com emulsão RR-2C	m²	[illegible]
1.4	TRANSPORTE		
1.4.1	Transporte de material asfáltico (CM-30) com caminhão tanque - rodovia [illegible] km (MARACANAÚ/CE - UNIÃO/PI)	t	[illegible]
1.4.2	Transporte de material asfáltico (RR-2C) com caminhão tanque - rodovia [illegible] km (MARACANAÚ/CE - UNIÃO/PI)	t	[illegible]
1.4.3	Transporte com caminhão basculante de 14m³ de pedra [illegible] km (MARACANAÚ/CE - UNIÃO/PI)	m³xkm	[illegible]
1.5	DRENAGEM		
1.5.1	[illegible]	m	[illegible]
1.5.2	[illegible]	m	[illegible]
1.5.3	[illegible]	m	[illegible]

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 06.553.606/0001-30

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.2.1.0.1	SINALIZAÇÃO			
1.2.1.0.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água, espessura de 0,6 mm	m²	[illegible]	[illegible]
1.2.1.0.3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, lado de 0,60 m, película refletiva tipo I - SI, com suporte metálico em tubo de aço galvanizado Ø 50 mm	UN	[illegible]	[illegible]
1.2.1.0.4	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m, película refletiva tipo I - SI, com suporte metálico em tubo de aço galvanizado Ø 50 mm	UN	[illegible]	[illegible]
1.2.1.0.5	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, D = 0,60 m, película refletiva tipo I - SI, com suporte metálico em tubo de aço galvanizado Ø 50 mm	UN	[illegible]	[illegible]
1.2.1.0.6	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, lado 0,75 m, película refletiva tipo I - SI, com suporte metálico em tubo de aço galvanizado Ø 50 mm (COMPOSIÇÃO 029)	UN	[illegible]	[illegible]
1.2.2	ESTRADA - TRECHO 2 (PI 112 / LOC. EXU / LOC. MUSSUNI)			
1.2.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2.2.1.1	Locação de Pavimentação	m	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2	TERRAPLENAGEM			
1.2.2.2.1	Desmatamento e Limpeza	m²	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2.2	Limpeza superficial de área de jazida	m²	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2.3	Escavação de material de 1ª categoria	m³	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT até 50 m	m³	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2.5	Escavação, carga de material de jazida para aterro	m³	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2.6	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ de material de jazida (material de 1ª categoria) DMT acima do investimento primário	t.km	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2.7	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ de material de jazida (material de 1ª categoria) DMT acima do investimento primário	t.km	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2.8	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m³	[illegible]	[illegible]
1.2.2.2.9	Escarificação e pulverização manual e mecanicamente em terreno de 1ª categoria	m²	[illegible]	[illegible]
1.2.2.3	DRENAGEM			
1.2.2.3.1	Assentamento de tubo de concreto CM 40	m	[illegible]	[illegible]
1.2.2.3.2	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto CA 2	m	[illegible]	[illegible]
1.2.2.3.3	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto CA 3	m	[illegible]	[illegible]

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 06.553.606/0001-30

1.2.2.4	Pavimento asfáltico CBUQ com camada de 3 cm (RR-2C)			
1.2.4	**TRANSPORTE**			
1.2.4.1	Transporte de material asfáltico (CM-30) com caminhão tanque 6 rodas (1 pavimentada D=590,00 km (MARACANAÚ/CE - UNIÃO/PI)			
1.2.4.2	Transporte de material asfáltico (RR-2C) com caminhão tanque - 10 rodas pavimentada D=590,00 km (MARACANAÚ/CE - UNIÃO/PI)			
1.2.4.3	Transporte com caminhão basculante de 14m³ de brita - 10 rodas pavimentada D=122,00 km (LAGOA DO PIAUÍ)	t/km		
1.2.5	**DRENAGEM**			
1.2.5.1	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira hidráulica - 1,0 m³ de balde (aproveitamento do bueiro existente)	m³		
1.2.5.2	Corpo de BSTC D=1,00 m (PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais)	m		
1.2.5.3	Bloco de BSTC D=1,00 m, escoramento de 0,5 - Areia e brita comerciais - (PA1 - 6,0 m³/m)	m		
1.2.6	**SINALIZAÇÃO**			
1.2.6.1	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²		
1.2.6.2	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 cm, película refletiva tipo I - SI, com suporte metálico em tubo de aço galvanizado Ø 50 mm	UN		
1.2.6.3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, D=0,60 m, película refletiva tipo I - SI, com suporte metálico em tubo de aço galvanizado Ø 50 mm	UN		

União/PI, [illegible] de [illegible] de [illegible]

[illegible]
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE UNIÃO

[illegible]

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Profissional: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO
Registro: 37701 RNP: 1919571833
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1920240033250 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/05/2024 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: Aquicultura Novo Horizonte Ltda CPF/CNJP: 40153149000125
Zona ruralLocalidade Izabelinha Número: s/n
Complemento: Bairro: zona rural
Cidade: BARRAS UF: PI CEP: 64100-000
Contrato: Celebrado em: 30/04/2024 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Tipo da Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaLocalidade Izabelinha Número: s/n
Complemento: Bairro: zona rural
Cidade: BARRAS UF: PI CEP: 64100-000
Data de Início: 30/04/2024 Previsão de Término: 30/10/2024 Coordenadas Geográficas: -4.2879640; -42.374800
Finalidade: RURAL Código:
Proprietário: Aquicultura Novo Horizonte Ltda CPF/CNPJ: 40153149000125
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS, 17.8900 hectare

Número da ART: 1920240032527 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/04/2024 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: INOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CPF/CNJP: 34985322000159
RUA RUA E Número: 610
Complemento: GALPAOA Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64027-470
Contrato: Celebrado em: 29/04/2024 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.400,00 Tipo da Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RueRUA E Número: 610
Complemento: GALPAOA Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64027-470
Data de Início: 29/04/2024 Previsão de Término: 29/07/2024 Coordenadas Geográficas: -5.142161; -42.79962
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: INOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CPF/CNPJ: 34985322000159
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, 159.7100 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, 159.7100 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 159.7100 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 159.7100 metro quadrado

Número da ART: 1920230077982 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/11/2023 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: INOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CPF/CNJP: 34985322000159
RUA RUA E Número: 610
Complemento: GALPAOA Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64027-470
Contrato: Celebrado em: 22/11/2023 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Tipo da Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RUA RUA E Número: 610

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

Complemento: GALPAOA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA
UF: PI
CEP: 64027-470
Data de Início: 22/11/2023
Previsão de Término: 22/12/2023
Coordenadas Geográficas: -5.142161; -42.79962
Finalidade: OUTRO
Código:
Proprietário: INOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CPF/CNPJ: 34985322000159
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 159.7100 metro quadrado

Número da ART: 1920250039447
Tipo da ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 05/06/2025
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Contratante: POSTO CONDE LTDA.
CPF/CNJP: 52518508000180
RODOVIABR 343
Número: SN
Complemento: KM 16 - SITIO CONDE
Bairro: POVOADO ESTACA ZERO
Cidade: TERESINA
UF: PI
CEP: 64049010
Contrato:
Celebrado em: 04/08/2025
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.000,00
Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaJoão XXIII
Número: SN
Complemento: KM 16 - SITIO CONDE
Bairro: Jóquei
Cidade: Teresina
UF: PI
CEP: 64049-010
Data de Início: 15/06/2025
Previsão de Término: 15/06/2026
Coordenadas Geográficas: -5.0599843; -42.660159
Finalidade: COMERCIAL
Código:
Proprietário: POSTO CONDE LTDA.
CPF/CNPJ: 52518508000180
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 789.5400 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, 1.0000 unidade

Número da ART: 1920250012830
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 23/02/2025
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Contratante: LINA IRENE SAMPAIO
CPF/CNJP: 09613862315
RUA 15 DE NOVEMBRO
Número: 118-A
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: União
UF: PI
CEP: 64120-000
Contrato:
Celebrado em: 20/02/2025
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.200,00
Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RUA 15 DE NOVEMBRO
Número: 118-A
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: União
UF: PI
CEP: 64120-000
Data de Início: 20/02/2025
Previsão de Término: 20/12/2025
Coordenadas Geográficas: -4.589720; -42.86081
Finalidade: COMERCIAL
Código:
Proprietário: LINA IRENE SAMPAIO
CPF/CNPJ: 09613862315
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 22.7200 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 22.7200 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, 22.7200 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 22.7200 metro quadrado

Número da ART: 1920240081301
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 25/10/2024
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Contratante: CARNAIBA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CPF/CNJP: 51131143000173
GLB CARNAIBA, DATA CABECEIRAS DE SANTO ANTÔNIOPI 113,KM13, POVOADO CARNAÍBA
Número: S/N
Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CABECEIRAS DO PIAUÍ
UF: PI
CEP: 64150-000
Contrato:
Celebrado em: 25/10/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 7.000,00
Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

Endereço da obra/serviço:RuaPI 113, KM 13, POVOADO CARNAÍBA — Número: S/N
Complemento: — Bairro: ZONA RUARL
Cidade: CABECEIRAS DO PIAUÍ — UF: PI — CEP: 64150-000
Data de Início: 25/10/2024 — Previsão de Término: 25/04/2025 — Coordenadas Geográficas: -4.365413; -42.308571
Finalidade: OUTRO — Código:
Proprietário: CARNAIBA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. — CPF/CNPJ: 51131143000173
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS SARJETA, 2.0000 unidade

Número da ART: 1920250004516 — Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço — Registrada em: 23/01/2025 — Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial — Participação Técnica: Individual

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO — CPF/CNJP: 06553606000130
PRAÇA PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA — Número: 443
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO — UF: PI — CEP: 64120-000
Contrato: 182/2024 — Celebrado em: 24/06/2024 — Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 923.747,22 — Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO
Endereço da obra/serviço:RuaPOVOADO MUSSUM — Número: S/N
Complemento: — Bairro: ZONA RURAL
Cidade: UNIÃO — UF: PI — CEP: 64120-000
Data de Início: 24/06/2024 — Previsão de Término: 24/09/2025 — Coordenadas Geográficas: -4.486939; -42.819630
Finalidade: OUTRO — Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO — CPF/CNPJ: 06553606000130
Atividade Técnica: FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM, 2749.7400 metro; FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, 2.0000 unidade; FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE OBRAS CIVIS, 2749.7400 metro; FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 2749.7400 metro

Número da ART: 1920250035341 — Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço — Registrada em: 21/05/2025 — Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial — Participação Técnica: Individual

Contratante: POSTES NORDESTE SA — CPF/CNJP: 15102262000215
RODOVIABR 316 KM 43 — Número: SN
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO PIAUI — UF: PI — CEP: 64388000
Contrato: — Celebrado em: 21/05/2025 — Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.800,00 — Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaBR 316 KM 43 — Número: SN
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: Lagoa do Piauí — UF: PI — CEP: 64388-000
Data de Início: 21/05/2025 — Previsão de Término: 21/10/2025 — Coordenadas Geográficas: -5.414790; -42.64525
Finalidade: OUTRO — Código:
Proprietário: POSTES NORDESTE SA — CPF/CNPJ: 15102262000215
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 1.0000 unidade

Número da ART: 1920250039329 — Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço — Registrada em: 09/06/2025 — Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial — Participação Técnica: Individual

Contratante: GERALDO IRENE SAMPAIO — CPF/CNJP: 07751850353
RUA TOMAZ GONÇALVES — Número: 1481
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: União — UF: PI — CEP: 64120-000
Contrato: — Celebrado em: 04/06/2025 — Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 — Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:Rua15 DE NOVEMBRO — Número: 1520
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: União — UF: PI — CEP: 64120-000

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

Data de Início: 04/06/2025 Previsão de Término: 04/06/2026 Coordenadas Geográficas: -4.5888093; -42.858737
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: GERALDO IRENE SAMPAIO CPF/CNPJ: 07751850353

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 350.4800 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, 1.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 1.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, 1.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 350.4800 metro quadrado; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 1.0000 unidade

Número da ART: 1920250088628 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/11/2025 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: L. H. DE C. SOARES

Contratante: A M RIBEIRO COMBUSTIVEIS CPF/CNJP: 46254976000191
RODOVIAPI 301 Número: 1725
Complemento: Bairro: BAIXA DO COCAL
Cidade: COCAL UF: PI CEP: 64235-000
Contrato: Celebrado em: 08/01/2025 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.500,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaPI 301 Número: 1725
Complemento: Bairro: BAIXA DO COCAL
Cidade: Cocal UF: PI CEP: 64235-000
Data de Início: 08/11/2025 Previsão de Término: 08/05/2026 Coordenadas Geográficas: -3.4554981; -41.558404
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: A M RIBEIRO COMBUSTIVEIS CPF/CNPJ: 46254976000191

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO, 1.0000 unidade

Número da ART: 1920240033250 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/05/2024 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: Aquicultura Novo Horizonte Ltda CPF/CNJP: 40153149000125
Zona ruralLocalidade Izabelinha Número: s/n
Complemento: Bairro: zona rural
Cidade: BARRAS UF: PI CEP: 64100-000
Contrato: Celebrado em: 30/04/2024 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaLocalidade Izabelinha Número: s/n
Complemento: Bairro: zona rural
Cidade: BARRAS UF: PI CEP: 64100-000
Data de Início: 30/04/2024 Previsão de Término: 30/10/2024 Coordenadas Geográficas: -4.2878640; -42.374800
Finalidade: RURAL Código:
Proprietário: Aquicultura Novo Horizonte Ltda CPF/CNPJ: 40153149000125
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS, 17.8900 hectare

Número da ART: 1920240032527 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/04/2024 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: INOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CPF/CNJP: 34985322000159
RUA RUA E Número: 610
Complemento: GALPAOA Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64027-470
Contrato: Celebrado em: 29/04/2024 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.400,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaRUA E Número: 610

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

Complemento: GALPAOA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA
UF: PI
CEP: 64027-470
Data de Inicio: 29/04/2024
Previsão de Término: 29/07/2024
Coordenadas Geográficas: -5.142161; -42.79962
Finalidade: OUTRO
Código:
Proprietário: INOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CPF/CNPJ: 34985322000159

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, 159.7100 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, 159.7100 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 159.7100 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 159.7100 metro quadrado

Número da ART: 1920230077982
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 22/11/2023
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Contratante: INOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CPF/CNJP: 34985322000159
RUA RUA E
Número: 610
Complemento: GALPAOA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA
UF: PI
CEP: 64027-470
Contrato:
Celebrado em: 22/11/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.000,00
Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RUA RUA E
Número: 610
Complemento: GALPAOA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TERESINA
UF: PI
CEP: 64027-470
Data de Inicio: 22/11/2023
Previsão de Término: 22/12/2023
Coordenadas Geográficas: -5.142161; -42.79962
Finalidade: OUTRO
Código:
Proprietário: INOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CPF/CNPJ: 34985322000159

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 169.7100 metro quadrado

Número da ART: 1920250039447
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 05/06/2025
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Contratante: POSTO CONDE LTDA.
CPF/CNJP: 52518508000180
RODOVIABR 343
Número: SN
Complemento: KM 16 - SITIO CONDE
Bairro: POVOADO ESTACA ZERO
Cidade: TERESINA
UF: PI
CEP: 64049010
Contrato:
Celebrado em: 04/06/2025
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.000,00
Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaJoão XXIII
Número: SN
Complemento: KM 16 - SITIO CONDE
Bairro: Jóquei
Cidade: Teresina
UF: PI
CEP: 64049-010
Data de Inicio: 15/06/2025
Previsão de Término: 15/06/2026
Coordenadas Geográficas: -5.0599843; -42.660159
Finalidade: COMERCIAL
Código:
Proprietário: POSTO CONDE LTDA.
CPF/CNPJ: 52518508000180

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 789.5400 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, 1.0000 unidade

Número da ART: 1920250012830
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço
Registrada em: 23/02/2025
Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Contratante: LINA IRENE SAMPAIO
CPF/CNJP: 09813862315
RUA 15 DE NOVEMBRO
Número: 118-A
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: União
UF: PI
CEP: 64120-000
Contrato:
Celebrado em: 20/02/2025
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.200,00
Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA
Ação Institucional:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

Endereço da obra/serviço:RUA 15 DE NOVEMBRO Número: 118-A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: União UF: PI CEP: 64120-000
Data de Início: 20/02/2025 Previsão de Término: 20/12/2025 Coordenadas Geográficas: -4.589720; -42.86081
Finalidade: COMERCIAL Código:
Proprietário: LINA IRENE SAMPAIO CPF/CNPJ: 09613862315

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 22.7200 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 22.7200 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, 22.7200 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 22.7200 metro quadrado

Número da ART: 1920240061301 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/10/2024 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: CARNAIBA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CPF/CNJP: 51131143000173
GLB CARNAIBA, DATA CABECEIRAS DE SANTO ANTÔNIOPI 113,KM13, POVOADO CARNAÍBA Número: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CABECEIRAS DO PIAUÍ UF: PI CEP: 64150-000
Contrato: Celebrado em: 25/10/2024 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 7.000,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaPI 113, KM 13, POVOADO CARNAÍBA Número: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RUARL
Cidade: CABECEIRAS DO PIAUÍ UF: PI CEP: 64150-000
Data de Início: 25/10/2024 Previsão de Término: 25/04/2025 Coordenadas Geográficas: -4.365413; -42.308571
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: CARNAIBA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CPF/CNPJ: 51131143000173
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS SARJETA, 2.0000 unidade

Número da ART: 1920250004516 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/01/2025 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO CPF/CNJP: 06553606000130
PRAÇA PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA Número: 443
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO UF: PI CEP: 64120-000
Contrato: 182/2024 Celebrado em: 24/06/2024 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 923.747,22 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO
Endereço da obra/serviço:RuaPOVOADO MUSSUM Número: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: UNIÃO UF: PI CEP: 64120-000
Data de Início: 24/06/2024 Previsão de Término: 24/09/2025 Coordenadas Geográficas: -4.486939; -42.819630
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO CPF/CNPJ: 06553606000130
Atividade Técnica: FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM, 2749.7400 metro; FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, 2.0000 unidade; FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE OBRAS CIVIS, 2749.7400 metro; FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 2749.7400 metro

Número da ART: 1920250035341 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2025 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: POSTES NORDESTE SA CPF/CNJP: 15102262000215
RODOVIABR 316 KM 43 Número: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO PIAUI UF: PI CEP: 64388000
Contrato: Celebrado em: 21/05/2025 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.600,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaBR 316 KM 43 Número: SN

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Lagoa do Piauí UF: PI CEP: 64388-000
Data de Início: 21/05/2025 Previsão de Término: 21/10/2025 Coordenadas Geográficas: -5.414790; -42.64525
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: POSTES NORDESTE SA CPF/CNPJ: 15102262000215

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 1.0000 unidade

Número da ART: 1920250039329 Tipo da ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2025 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Contratante: GERALDO IRENE SAMPAIO CPF/CNJP: 07751850353
RUA TOMAZ GONÇALVES Número: 1481
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: União UF: PI CEP: 64120-000
Contrato: Celebrado em: 04/06/2025 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:Rua15 DE NOVEMBRO Número: 1520
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: União UF: PI CEP: 64120-000
Data de Início: 04/06/2025 Previsão de Término: 04/06/2026 Coordenadas Geográficas: -4.5898093; -42.858737
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: GERALDO IRENE SAMPAIO CPF/CNPJ: 07751850353

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 350.4800 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, 1.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 1.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, 1.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 350.4800 metro quadrado; EXECUÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 1.0000 unidade

Número da ART: 1920250088626 Tipo da ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/11/2025 Baixada em: 05/03/2026
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: L. H. DE C. SOARES

Contratante: A M RIBEIRO COMBUSTIVEIS CPF/CNJP: 46254976000191
RODOVIAPI 301 Número: 1725
Complemento: Bairro: BAIXA DO COCAL
Cidade: COCAL UF: PI CEP: 64235-000
Contrato: Celebrado em: 08/01/2025 Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.500,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço:RuaPI 301 Número: 1725
Complemento: Bairro: BAIXA DO COCAL
Cidade: Cocal UF: PI CEP: 64235-000
Data de Início: 08/11/2025 Previsão de Término: 08/05/2026 Coordenadas Geográficas: -3.4554961; -41.568404
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: A M RIBEIRO COMBUSTIVEIS CPF/CNPJ: 46254976000191

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 1.0000 unidade; ELABORAÇÃO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO, 1.0000 unidade

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: Elaboração de projeto para construção de tanques escavados para a psicultura na Localidade Izabelinha, zona rural de Barras -PI com área inundada de 6,44 ha, uma lagoa de sedimentação de 2.800 m², bem como a delimitação das demais áreas do imóvel totalizando uma área total de ocupação de 25,60m².; ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DAS ATIVIDADES ELÉTRICA, HIDRAÚLICA E SANITÁRIA ACIMA DESCRITAS PARA A EMPRESA UNIVAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SENDO A EDIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO G-1, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 159,71m².; EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E SUAS RESPECTIVAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS EM VIGOR: EXTINTORES MANUAIS, CONFORME IT 21; SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME IT 20; SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, CONFORME IT 11 ; DE ACORDO COM DECRETO DE LEI Nº 17.688 DE 26 DE MARÇO DE 2018 QUE INSTITUI

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1920260000449

O REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS EDIFICAÇÕES E AREAS DE RISCO NO ESTADO DO PIAUI. SENDO A EDIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO G-1, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 159,71m².; ELABORAÇÃO DOS SEGUINTES PROJETOS: TOPOGRAFICO, ARQUITETÔNICO, ELETRICO, HIDROSSANITÁRIO E COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL COM AREA TOTAL DE 789,54m².; ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE 01PONTO COMERCIAL COM 22,72M² LOCALIZADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº118-A, BAIRRO CENTRO, UNIÃO -PI. A CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA REVESTIDA EM ARGAMMASA CIMENTICIA, FORRO EM GESSO COMUM, PISO EM PORCELANATO, ILUMINAÇÃO EM LED, PINTURA EM TINTA LATÉX A BASE DA ÁGUA, BANHEIRO EM CERÂMICA ANTI DERRAPANTE, VASO DE PORCELANA, PIA EM MARMORE GRANITO, PORTAS EM VIDRO TEMPERADO DE 01 FOLHA, VITRINE EM VIDRO TEMPERADO. RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO 8,33%, COBERTURA METÁLICA COM PERFIS "C" E TELHA METÁLICA DE ZINCO.; Elaboração de Projeto de Dispositivos de Drenagem Superficial para o escoamento das águas pluviais dentro da área onde será construída 01 usina geradora de energia fotovoltaica, afim de inibir possiveis problemas como, alagamentos ou processos erosivos no Municipio de Cabeceiras do Piauí-PI.; FICALIZAÇÃO DE OBRA DO CONTRATO 182/2024 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD,
NA RODOVIA VICINAL QUE INTERLIGA A PI-112 AO POVOADO MUSSUM, ENTRE O ENTRONCAMENTO DA PI-112 E A LOCALIDADE
MUSSUM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI -EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM T.S.D (META Nº2)-
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 1,00 MÊS, AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 3,60 X 1,80 M - 1,00 UND., MOBILIZAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS 1,00 UND, DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1,00 UND, ESTRADA - TRECHO 1 (PI-112 /LOC. EXÚ /LOC. MUSSUN)-
SERVIÇOS PRELIMINARES: LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 1709,74 M, REMOÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO 55,3 M,
TERRAPLENAGEM: RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMAA 13012,38 M², LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA 3148,03 M²,EXPURGO
DE CAMADA VEGETAL (ÁREA DE JAZIDA) 629,61 M³, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT 50 M
259,12 M³, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO 2018,67 M³, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ DE
MATERIAL DE JAZIDA (MATERIAL DE ATERRO) - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO 5296,06 TKM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO
BASCULANTE DE14M³ DE MATERIAL DE JAZIDA (MATERIAL DE BASE)- RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO 6648,47 TKM,
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL 2018,67 M³, BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM
MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA 2703,38 M³, REVESTIMENTO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30 14,81 T, AQUISIÇÃO DE
EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C 46,03 T, IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 12339,68 M², TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM
EMULSÃO RR-2C 12339,68 M², TRANSPORTE: TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO (CM-30) COM CAMINHÃO TANQUE - RODOVIA
PAVIMENTADA D=596,00 KM (MARACANAÚ/CE - UNIÃO/PI) 14,81 T, TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO (RR-2C) COM CAMINHÃO
TANQUE - RODOVIA PAVIMENTADA D=596,00 KM (MARACANAÚ/CE - UNIÃO/PI) 46,03 T, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE
14M³ DE BRITA - RODOVIA PAVIMENTADA D=122,00 KM (LAGOA DO PIAUÍ) 50425,04 TKM, DRENAGEM: PINTURA DE FAIXA COM TINTA
ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM 810,82 M², FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE
REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI, COM SUPORTE METÁLICO EM TUBO DE AÇO
GALVANIZADO Ø 50 MM 2 UND, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60M - PELÍCULA
RETRORREFLETIVA TIPO I + SI, COM SUPORTE METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 50 MM 11 UND, FORNECIMENTO E
IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, D = 0,50M -PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I+ SI, COM SUPORTE
METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 50 MM 14 UND, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM
AÇO, LADO 0,750 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI, COM SUPORTE METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 50 MM
(COMPOSIÇÃO 029) 1 UND, ESTRADA - TRECHO 2 (PI-112 /LOC. EXÚ /LOC. MUSSUN)- SERVIÇOS PRELIMINARES: LOCAÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO 1.040 M, TERRAPLENAGEM: RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA 7696,00 M² , LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE
JAZIDA LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA M², 1390,75 M², EXPURGO DE CAMADA VEGETAL (ÁREA DE JAZIDA) 278,15 M³,

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		250,00
18/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	150,00	
18/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		150,00
					Totais do dia 18:	587,00	587,00
19/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0003	0001	001	1	8.750,00	
19/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0003	0001	001	1		8.750,00
19/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	20,00	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		20,00
19/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	60,00	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		60,00
19/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	4	99,64	
19/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	4		99,64
					Totais do dia 19:	8.929,64	8.929,64
20/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0004	0001	001	1	8.750,00	
20/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0004	0001	001	1		8.750,00
20/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	5.420,00	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		5.420,00
20/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	8.750,00	
20/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		8.750,00
					Totais do dia 20:	22.920,00	22.920,00
21/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	280,00	
21/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		280,00
21/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	285,30	
21/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		285,30
21/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	1.200,00	
21/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		1.200,00
21/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	1.360,00	
21/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		1.360,00
					Totais do dia 21:	3.125,30	3.125,30
22/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	120,00	
22/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		120,00
22/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	60,00	
22/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		60,00
22/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	13,00	
22/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		13,00
22/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	675,00	
22/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		675,00
					Totais do dia 22:	868,00	868,00
26/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0005	0001	001	1	3.589,45	
26/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0005	0001	001	1		3.589,45
26/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	52,99	
26/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		52,99
26/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	3.589,45	
26/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		3.589,45
					Totais do dia 26:	7.231,89	7.231,89
27/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	25,00	
27/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		25,00
27/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	60,00	
27/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		60,00
27/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	190,00	
27/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		190,00
27/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	4	99,64	
27/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	4		99,64
27/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5	600,00	
27/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5		600,00
					Totais do dia 27:	974,64	974,64
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	48,00	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		48,00
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	292,27	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44 Fortes Contábil 8.21.0
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		292,27
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	675,00	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		675,00
28/02/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 01 e 02/2024	0001	001	4	500,00	
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 01 e 02/2024	0001	001	4		500,00
					Totais do dia 28:	1.515,27	1.515,27
29/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	1.555,78	
29/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		1.555,78
29/02/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 02/2024	0001	001	2	1.836,50	
29/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02/2024	0001	001	2		1.836,50
					Totais do dia 29:	3.392,28	3.392,28
					Totais do mês de Fevereiro:	81.012,19	81.012,19
01/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0006	0001	001	1	8.750,00	
01/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0006	0001	001	1		8.750,00
01/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	300,00	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		300,00
01/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	8.750,00	
01/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		8.750,00
					Totais do dia 01:	17.800,00	17.800,00
02/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	800,00	
02/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		800,00
02/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	2.663,00	
02/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		2.663,00
02/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	110,00	
02/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		110,00
02/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	1.600,00	
02/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		1.600,00
02/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	5	26,00	
02/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	5		26,00

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	6	34,00	
02/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	6		34,00
					Totais do dia 02:	5.233,00	5.233,00
03/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	60,00	
03/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		60,00
03/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	220,00	
03/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		220,00
					Totais do dia 03:	280,00	280,00
04/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	54,00	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		54,00
04/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	200,00	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		200,00
					Totais do dia 04:	254,00	254,00
05/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	3.589,45	
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		3.589,45
					Totais do dia 05:	3.589,45	3.589,45
06/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0007	0001	001	1	3.589,45	
06/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0007	0001	001	1		3.589,45
06/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	30,59	
06/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		30,59
06/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	630,00	
06/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		630,00
06/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	3.462,69	
06/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		3.462,69
					Totais do dia 06:	7.712,73	7.712,73
09/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	100,00	
09/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		100,00
09/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	20,00	
09/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		20,00
09/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	150,98	
09/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		150,98
					Totais do dia 09:	270,98	270,98
12/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	900,00	
12/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		900,00
					Totais do dia 12:	900,00	900,00
14/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	370,54	
14/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		370,54
					Totais do dia 14:	370,54	370,54
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	1	70,50	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	1		70,50
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	2	98,02	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	2		98,02
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	300,00	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		300,00
15/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	8.750,00	
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		8.750,00
					Totais do dia 15:	9.218,52	9.218,52
16/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	250,00	
16/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		250,00
16/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	200,00	
16/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		200,00
					Totais do dia 16:	450,00	450,00
17/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	85,00	
17/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		85,00
17/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	42,00	
17/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		42,00
					Totais do dia 17:	127,00	127,00
18/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0008	0001	001	1	8.750,00	
18/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0008	0001	001	1		8.750,00
18/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	100,00	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		100,00
18/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	200,00	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		200,00
					Totais do dia 18:	9.050,00	9.050,00
19/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	20,00	
19/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		20,00
19/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	630,00	
19/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		630,00
					Totais do dia 19:	650,00	650,00
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	123,64	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		123,64
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	200,00	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		200,00
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	1.300,00	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		1.300,00
					Totais do dia 20:	1.623,64	1.623,64
21/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	3.543,00	
21/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		3.543,00
					Totais do dia 21:	3.543,00	3.543,00
22/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	170,00	
22/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		170,00
22/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	180,07	
22/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		180,07
					Totais do dia 22:	350,07	350,07
23/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 e 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	23,96	
23/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		23,96
23/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	110,00	
23/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		110,00
23/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	1.400,00	
23/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		1.400,00
					Totais do dia 23:	1.533,96	1.533,96
28/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.recella de serviços nf 0009	0001	001	1	4.883,40	
28/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Recella de Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.recella de serviços nf 0009	0001	001	1		4.883,40
28/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	101,29	
28/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		101,29
28/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	4.883,40	
28/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		4.883,40
					Totais do dia 28:	9.868,09	9.868,09
31/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	160,00	
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		160,00
31/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	130,00	
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		130,00
31/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	98,10	
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		98,10
31/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 03/2024	0001	001	4	1.552,70	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 03/2024	0001	001	4		1.552,70
					Totais do dia 31:	1.940,80	1.940,80
					Totais do mês de Março:	74.765,78	74.765,78
01/04/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 03/2024	0001	001	1	250,00	
01/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 03/2024	0001	001	1		250,00
					Totais do dia 01:	250,00	250,00
05/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	3.000,00	
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		3.000,00
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	2.000,00	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		2.000,00
					Totais do dia 05:	5.000,00	5.000,00
08/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0010	0001	001	1	3.000,00	
08/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0010	0001	001	1		3.000,00
					Totais do dia 08:	3.000,00	3.000,00
09/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	125,00	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		125,00
09/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	1.818,29	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		1.818,29
09/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	3	1.552,36	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	3		1.552,36
09/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	4	1.976,35	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Pagamentos Diversos	0001	001	4		1.976,35
09/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 02/2024	0001	001	5	1.836,50	
09/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 02/2024	0001	001	5		1.836,50
09/04/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.juros ref. SIMPLES 02/2024	0001	001	6	18,37	
09/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.juros ref. SIMPLES 02/2024	0001	001	6		18,37
09/04/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Pg multa Simples 02/2024	0001	001	7	121,37	
09/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg multa Simples 02/2024	0001	001	7		121,37
					Totais do dia 09:	7.448,24	7.448,24
10/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	158,00	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		158,00
10/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	20,00	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		20,00
					Totais do dia 10:	178,00	178,00
16/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0011	0001	001	1	36.000,00	
16/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0011	0001	001	1		36.000,00
					Totais do dia 16:	36.000,00	36.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	6.000,00	
18/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		6.000,00
					Totais do dia 18:	6.000,00	6.000,00
19/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	6.055,47	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		6.055,47
					Totais do dia 19:	6.055,47	6.055,47
30/04/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 04/2024	0001	001	1	2.340,00	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04/2024	0001	001	1		2.340,00
30/04/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 04/2024	0001	001	2	250,00	
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 04/2024	0001	001	2		250,00
					Totais do dia 30:	2.590,00	2.590,00
					Totais do mês de Abril:	66.521,71	66.521,71
03/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	8.400,00	
03/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		8.400,00
03/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	8.400,00	
03/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		8.400,00
					Totais do dia 03:	16.800,00	16.800,00
07/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	500,00	
07/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		500,00
07/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	4.616,00	
07/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		4.616,00
					Totais do dia 07:	5.116,00	5.116,00
08/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	300,00	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		300,00
08/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	700,00	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		700,00
					Totais do dia 08:	1.000,00	1.000,00
09/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	190,00	
09/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		190,00
					Totais do dia 09:	190,00	190,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	200,00	
10/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		200,00
10/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	200,00	
10/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		200,00
					Totais do dia 10:	400,00	400,00
11/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	220,00	
11/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		220,00
11/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	46,00	
11/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		46,00
11/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	100,01	
11/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		100,01
					Totais do dia 11:	366,01	366,01
12/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	48,65	
12/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		48,65
12/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	49,50	
12/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		49,50
12/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	70,00	
12/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		70,00
					Totais do dia 12:	168,15	168,15
13/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	25,00	
13/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		25,00
					Totais do dia 13:	25,00	25,00
14/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	30,00	
14/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		30,00
14/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	49,00	
14/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		49,00
14/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	1.000,00	
14/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						

Continue...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.056/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		1.000,00
					Totais do dia 14:	1.079,00	1.079,00
15/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	105,20	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		105,20
15/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	42,00	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		42,00
15/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	42,00	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		42,00
					Totais do dia 15:	189,20	189,20
16/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	618,64	
16/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		618,64
16/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	80,00	
16/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		80,00
					Totais do dia 16:	698,64	698,64
31/05/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 05/2024	0001	001	1	3.358,48	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 05/2024	0001	001	1		3.358,48
31/05/2024	3.01.01.07.01.0088 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2024	0001	001	2	250,00	
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2024	0001	001	2		250,00
					Totais do dia 31:	3.608,48	3.608,48
					Totais do mês de Maio:	29.640,48	29.640,48
01/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000012NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	1	895,20	
01/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000012NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	1		895,20
01/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000013NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	2	2.331,39	
01/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000013NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	2		2.331,39
01/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000015NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	3	45.939,94	
01/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000015NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	3		45.939,94
01/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000017NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	4	3.842,50	
01/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000000017NORSA REFRIGERANTES LTDA.	0001	001	4		3.842,50
					Totais do dia 01:	53.009,03	53.009,03
03/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	7.200,00	
03/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		7.200,00
					Totais do dia 03:	7.200,00	7.200,00
04/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	5.702,56	
04/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		5.702,56
					Totais do dia 04:	5.702,56	5.702,56
07/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	477,44	
07/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		477,44
07/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	600,00	
07/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		600,00
07/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	420,00	
07/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		420,00
					Totais do dia 07:	1.497,44	1.497,44
08/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	92,50	
08/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		92,50
08/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	42,00	
08/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		42,00
08/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	60,00	
08/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		60,00
08/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	200,00	
08/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		200,00
					Totais do dia 08:	394,50	394,50
13/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0014	0001	001	1	2.123,25	
13/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0014	0001	001	1		2.123,25
13/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2026 às 15:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 059.662.863-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A3D.7690.D356.0944 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2026 às 15:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.619.058/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A3D.75DC.1012.F764 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **059.662.863-37**

Nome: **WESLEY SALES ONOFRE**

Data de Nascimento: **21/02/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/07/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:46:15** do dia **25/06/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **58A3.AA9D.DD8C.E6F6**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Lista de licitantes inidôneos

Nome

WESLEY SALES ONOFRE

CPF

059.662.863-37

CNPJ

UF

Todos

Município

Limpar campos

Pesquisar

A pesquisa não encontrou resultados

Tente ajustar os filtros ou buscar por outros critérios.

Lista de licitantes inidôneos

Nome

FÁCIL ENGENHARIA LTDA

CPF

CNPJ

48.619.058/0001-44

UF

Todos

Município

Limpar campos

Pesquisar

A pesquisa não encontrou resultados

Tente ajustar os filtros ou buscar por outros critérios.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FACIL ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BENILDO LEAL DE OLIVEIRA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 04/09/1991, nº do CPF 042.408.113-09, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA Lajinha, nº 2381, PEDRA MOLE, CEP: 64066-330;

WESLEY SALES ONOFRE, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 21/02/1994, nº do CPF 059.662.863-37, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na RUA Vinte e Nove, nº 455, Cidade Nova, CEP: 65633-677;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial:**FACIL ENGENHARIA LTDA** , e usará a expressão FACIL ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Vinte e Nove, nº 470, Cidade Nova, Timon - MA, CEP: 65633677.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FACIL ENGENHARIA LTDA

CLAUSULA IV - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇAO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
BENILDO LEAL DE OLIVEIRA	7500	7.500,00	50,00
WESLEY SALES ONOFRE	7500	7.500,00	50,00
TOTAL:	15000	15.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**WESLEY SALES ONOFRE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FACIL ENGENHARIA LTDA

CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 01 de novembro de 2022

BENILDO LEAL DE OLIVEIRA
Sócio

WESLEY SALES ONOFRE
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FACIL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04240811309	BENILDO LEAL DE OLIVEIRA
05966286337	WESLEY SALES ONOFRE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022 09:19 SOB Nº 21201311906.
PROTOCOLO: 221296867 DE 16/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214769883. CNPJ DA SEDE: 48619058000144.
NIRE: 21201311906. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2022.
FACIL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 059.662.863-37
DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/07/2026, às 21:54:24, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **QNYMMSFL2Y**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 48.619.058/0001-44
DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/07/2026, às 21:53:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **TR2WPQ55QV**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 136879/26 **Data da** 01/06/2026 18:40:15

Inscrição Estadual: 127804706 **CPF/CNPJ:**48619058000144

Razão Social: FACIL ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA VINTE E NOVE, 470 CEP: 65633677 - CIDADE NOVA

Telefone: (86)88198378 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/07/2026 22:01:52

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055776/26 **Data da** 01/06/2026 18:37:27

Inscrição Estadual: 127804706 **CPF/CNPJ:** 48619058000144

Razão Social: FACIL ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA VINTE E NOVE, 470 CEP: 65633677 - CIDADE NOVA

Telefone: (86)88198378 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/07/2026 21:59:39

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WESLEY SALES ONOFRE
CPF: 059.662.863-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:30 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2026.
Código de controle da certidão: **45C3.2E56.44D4.FAB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 48.619.058/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:59 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2026.
Código de controle da certidão: **319B.F271.8FEF.5C50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 0000001706

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

111276 - FACIL ENGENHARIA LTDA

Endereço

RUA VINTE E NOVE, 470

CIDADE NOVA TIMON-MA CEP: 65633677

Documento

C.N.P.J.: 48.619.058/0001-44

No. Requerimento

0000001706/2026

Natureza Jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd

TIMON-MA, 29 DE MAIO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/08/2026

COD. VALIDAÇÃO:01100147A00000111276

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000001706

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 48.619.059/0001-44

DATA DE EMISSÃO: 29/05/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/08/26

TIMON-MA, 29 DE MAIO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 25/06/26 às 16:08:33

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WESLEY SALES ONOFRE
CPF: 059.662.863-37
Certidão nº: 57531404/2026
Expedição: 25/06/2026, às 16:11:06
Validade: 22/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WESLEY SALES ONOFRE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **059.662.863-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.619.058/0001-44 MATRIZ		16/11/2022

NOME EMPRESARIAL
FACIL ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FACIL ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
52.12-5-00 - Carga e descarga
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VINTE E NOVE	470	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.633-677	CIDADE NOVA	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FACILENGENHARIABW@GMAIL.COM	(86) 9819-8378 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2026** às **16:12:35** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.619.068/0001-44 MATRIZ		16/11/2022

NOME EMPRESARIAL
FACIL ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VINTE E NOVE	470	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.633-677	CIDADE NOVA	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FACILENGENHARIASW@GMAIL.COM	(86) 8819-8378 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2026** às **16:12:35** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
48.619.058/0001-44
NOME EMPRESARIAL:
FACIL ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
WESLEY SALES ONOFRE
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/06/2026 às 16:12:58 (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.619.058/0001-44
Razão social: FACIL ENGENHARIA LTDA
Endereço: R VINTE E NOVE 470 / CIDADE NOVA / TIMON / MA / 65633-677

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2026 a 08/07/2026

Certificação Número: 2026060904396420917335

Informação obtida em 25/06/2026 16:15:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 48.619.058/0001-44
Razão social: FACIL ENGENHARIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/06/2026	09/06/2026 a 08/07/2026	2026060904396420917335
14/05/2026	14/05/2026 a 12/06/2026	2026051409156420917368
25/04/2026	25/04/2026 a 24/05/2026	2026042501436420917363
06/04/2026	06/04/2026 a 05/05/2026	2026040607406420917370
18/03/2026	18/03/2026 a 16/04/2026	2026031805326420917333
27/02/2026	27/02/2026 a 28/03/2026	2026022713086420917304
05/02/2026	05/02/2026 a 06/03/2026	2026020508576420917384
17/01/2026	17/01/2026 a 15/02/2026	2026011705146420917354
29/12/2025	29/12/2025 a 27/01/2026	2025122906396420917360
10/12/2025	10/12/2025 a 08/01/2026	2025121007496420917358
21/11/2025	21/11/2025 a 20/12/2025	2025112111166420917310
02/11/2025	02/11/2025 a 01/12/2025	2025110205206420917378
10/10/2025	10/10/2025 a 08/11/2025	2025101008016420917313
21/09/2025	21/09/2025 a 20/10/2025	2025092104056420917307
31/08/2025	31/08/2025 a 29/09/2025	2025083104346420917342
12/08/2025	12/08/2025 a 10/09/2025	2025081206226420917308
24/07/2025	24/07/2025 a 22/08/2025	2025072408406420917313
05/07/2025	05/07/2025 a 03/08/2025	2025070504476420917302
16/06/2025	16/06/2025 a 15/07/2025	2025061607186420917310
28/05/2025	28/05/2025 a 26/06/2025	2025052806146420917321

Resultado da consulta em 25/06/2026 16:15:36

Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

JUCEMA
ESTADO DO MARANHÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127804706

Nome / Razão Social: FACIL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 48.619.058/0001-44

Endereço: RUA Vinte e Nove, 470, Cidade Nova, , CEP: 65633677 no município de Timon/

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s) 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 5212-5/00 - Carga e descarga, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

São Luis, quinta, 24 de abril de 2025

Código de Autenticidade: **O9LAN9LI**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 109831

Nome Fantasia: FACIL ENGENHARIA

Razão Social: FACIL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 48.619.058/0001-44

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s): 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 5212-5/00 - Carga e descarga, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Endereço: RUA Vinte e Nove, 470, , Cidade Nova

Município: Timon

CEP: 65633677

Local e data: Timon, quinta, 24 de abril de 2025

AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **OS9AXKGB**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública de Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 48.619.058/0001-44 **Inscrição Estadual:** 12.780470-6

Razão Social: FACIL ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA VINTE E NOVE

Número: 470 **Complemento:**

Bairro: CIDADE NOVA

Município: TIMON **UF:** MA

CEP: 65633677 **DDD:** **Telefone:** 88198378

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
5212500	CARGA E DESCARGA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2025,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/07/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 8 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma FACIL ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA VINTE E NOVE, nº 470, bairro CIDADE NOVA, CEP 65633-677, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.619.058/0001-44 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201311806 por despacho de 16/11/2022.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2023

Wesley Sales Onofre
Administrador
CPF- 059.862.863-37

Abdias Rodrigues Filho
Contador
CRC - PI- 3969-O

Livro Diário Nº. 2

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44 Fortes Contábil 8.21.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	8.463,35	
31/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		8.463,35
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.integralização de capital de Wesley Sales Onofre	0001	001	2	7.500,00	
31/12/2023	2.07.01.01.01.0003 - Capital Social de Wesley Sales Onofre						
		Vr.integralização de capital de Wesley Sales Onofre	0001	001	2		7.500,00
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.integralização de capital de Benildo Leal de Oliveira	0001	001	3	7.500,00	
31/12/2023	2.07.01.01.01.0004 - Capital Social de Benildo Leal de Oliveira						
		Vr.integralização de capital de Benildo Leal de Oliveira	0001	001	3		7.500,00
31/12/2023	3.01.01.01.01.0001 - Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos						
		encerramento	0001	001	4	0,01	
31/12/2023	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços						
		encerramento	0001	001	4		0,01
31/12/2023	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5	0,01	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5	0,01	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0001 - Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5		0,01
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	5		0,01
31/12/2023	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País						
		Subscrição de Capital	0001	001	6	15.000,00	
31/12/2023	2.07.01.01.01.0003 - Capital Social de Wesley Sales Onofre						
		Subscrição de Capital	0001	001	6		7.500,00
31/12/2023	2.07.01.01.01.0004 - Capital Social de Benildo Leal de Oliveira						
		Subscrição de Capital	0001	001	6		7.500,00
					Totais do dia 31:	38.463,38	38.463,38
					Totais do mês de Dezembro:	38.463,38	38.463,38

Balanço Patrimonial

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.059/0001-44 Fortes Contábil 8.21.0
Endereço: RUA VINTE E NOVE, Complemento: , N.º: 470, Bairro: CIDADE NOVA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633677, Telefone: (86) 88198378
NIRE: 21201311906 - Data: 16/11/2022

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	15.000,00	D
1.01	Ativo Circulante	15.000,00	D
1.01.01	Disponibilidades	15.000,00	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.463,35	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.463,35	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	23.463,35	D
1.01.01.02	Bancos	8.463,35	C
1.01.01.02.01	Contas Correntes	8.463,35	C
1.01.01.02.01.0001	Banco Cora	8.463,35	C
2	*** Passivo ***	15.000,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	15.000,00	C
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00	C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	15.000,00	D
2.07.01.01.01.0003	Capital Social de Wesley Sales Onofre	15.000,00	C
2.07.01.01.01.0004	Capital Social de Benildo Leal de Oliveira	15.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Wesley Sales Onofre
Administrador
CPF- 059.662.863-37

Abdias Rodrigues Filho
Contador
CRC - PI- 3969-O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44 Fortes Contábil 8.21.0
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA VINTE E NOVE, Complemento: , N.º: 470, Bairro: CIDADE NOVA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65633677, Telefone: (86) 88198378

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Wesley Salas Onofre
Administrador
CPF- 059.662.863-37

Abdias Rodrigues Filho
Contador
CRC - PI- 3969-O

***** São valores da coluna (%) acima de 1.000,00 %

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.819.058/0001-44

Nota 1 - Práticas Contábeis

1.1 - Disponibilidades

As disponibilidades estão representadas por numerários em caixa e depósitos bancários de livre movimentação, registrados pelo valor nominal. Esses recursos destinam-se ao atendimento das operações imediatas da empresa.

Em 31/12/2023, o saldo de disponibilidades totaliza R$ 15.000,00

Os valores refletem os recursos financeiros disponíveis para utilização imediata nas atividades operacionais da entidade.

Nota 2 - Patrimônio Líquido

2.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.000,00, dividido entre os sócios conforme contrato social.

A composição do capital social é a seguinte:

Wesley Sales Onofre R$ 15.000,00

Senildo Leal de Oliveira participação conforme contrato social.

O capital encontra-se devidamente registrado nos atos constitutivos da empresa.

Balancete Contábil

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44 Fortes Contábil 8.21.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual	
1	*** Ativo ***	0,00	23.463,35	8.463,35	15.000,00	D
1.01	Ativo Circulante	0,00	23.463,35	8.463,35	15.000,00	D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	23.463,35	8.463,35	15.000,00	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	23.463,35	0,00	23.463,35	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	23.463,35	0,00	23.463,35	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	23.463,35	0,00	23.463,35	D
1.01.01.02	Bancos	0,00	0,00	8.463,35	8.463,35	C
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	0,00	8.463,35	8.463,35	C
1.01.01.02.01.0001	Banco Cora	0,00	0,00	8.463,35	8.463,35	C
2	*** Passivo ***	0,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no F	0,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resi	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	D
2.07.01.01.01.0003	Capital Social de Wasley Sales Onofre	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	C
2.07.01.01.01.0004	Capital Social de Benildo Leal de Oliveira	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	0,02	0,02	0,00	
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	0,02	0,02	0,00	
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	0,02	0,02	0,00	
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	0,02	0,02	0,00	
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,01	0,01	0,00	
3.01.01.01.01.0001	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e	0,00	0,01	0,01	0,00	
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	0,01	0,01	0,00	
3.01.01.01.03.0006	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Venda	0,00	0,01	0,01	0,00	
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	0,01	0,01	0,00	
6.01	Apuração do Exercício	0,00	0,01	0,01	0,00	
		0,00	38.463,38	38.463,38	0,00	

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Mês/Ano: 12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	333.335,85 / 367.418,89		0,91
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	367.418,89 / 22.222,78		16,53
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	367.418,89 / 22.222,78		16,53
	Quanto dispomos Imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(330.196,11 / 333.335,85)*100		99,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(330.196,11 / 367.418,89)*100		89,87
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 8 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma FACIL ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA VINTE E NOVE, nº 470, bairro CIDADE NOVA, CEP 65633-677, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.619.058/0001-44 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201311906 por despacho de 16/11/2022.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Wesley Sales Onofre
Administrador
CPF- 059.682.863-37

Abdias Rodrigues Filho
Contador
CRC - PI- 3969-O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FACIL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
18191223368	ABDIAS RODRIGUES FILHO
48619058000144	FACIL ENGENHARIA LTDA
05966286337	WESLEY SALES ONOFRE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2026 08:45 SOB Nº 20260340103.
PROTOCOLO: 260340103 DE 13/03/2026. NIRE: 21201312906.
FACIL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2026
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12605188393 em 16/03/2026, protocolo 260340103. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FACIL ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21201311906
CNPJ:	48619058000144
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05966286337	WESLEY SALES ONOFRE	
18191223368	ABDIAS RODRIGUES FILHO	PI3969
48619058000144	FACIL ENGENHARIA LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2026 08:45 SOB Nº 20260340103.
PROTOCOLO: 260340103 DE 13/03/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12605188393. NIRE: 21201311906.
FACIL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 48 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 48 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma FACIL ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA VINTE E NOVE, nº 470, bairro CIDADE NOVA, CEP 65633-677, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.619.058/0001-44 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201311906 por despacho de 16/11/2022.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2024

Wesley Sales Onofre
Administrador
CPF- 059.662.863-37

Abdias Rodrigues Filho
Contador
CRC - PI- 3969-O

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 46.619.058/0001-44 Fortes Contábil 8.21.0
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	1	2.722,12	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	1		2.722,12
09/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	3	550,53	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	3		550,53
09/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	4	111,00	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuadod	0001	001	4		111,00
09/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5	2.403,00	
09/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5		2.403,00
09/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	6	14.250,00	
09/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	6		14.250,00
					Totais do dia 09:	20.036,65	20.036,65
					Totais do mês de Janeiro:	20.036,65	20.036,65
06/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	5.135,78	
06/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		5.135,78
					Totais do dia 06:	5.135,78	5.135,78
08/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	1.212,72	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		1.212,72
08/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	982,00	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		982,00
08/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	601,08	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		601,08
08/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4	339,98	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4		339,98
					Totais do dia 08:	3.135,78	3.135,78
09/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	8.750,00	
09/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		8.750,00
					Totais do dia 09:	8.750,00	8.750,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 0002	0001	001	1	5.135,78	
10/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 0002	0001	001	1		5.135,78
10/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	2.662,33	
10/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		2.662,33
10/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3	1.000,00	
10/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	3		1.000,00
10/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4	900,00	
10/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	4		900,00
					Totais do dia 10:	9.698,11	9.698,11
11/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	40,00	
11/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		40,00
11/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	90,40	
11/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		90,40
11/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3	94,10	
11/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	3		94,10
11/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4	19,00	
11/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	4		19,00
11/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5	70,00	
11/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	5		70,00
11/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	6	30,00	
11/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	6		30,00
11/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	7	50,00	
11/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	7		50,00
11/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	8	150,00	
11/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	8		150,00
					Totais do dia 11:	543,50	543,50
12/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	100,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FACIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.619.058/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 8.21.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		100,00
12/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	150,00	
12/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		150,00
					Totais do dia 12:	250,00	250,00
13/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	48,00	
13/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		48,00
13/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	1.500,00	
13/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		1.500,00
					Totais do dia 13:	1.548,00	1.548,00
14/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	1.621,00	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		1.621,00
					Totais do dia 14:	1.621,00	1.621,00
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	50,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		50,00
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	16,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2		16,00
					Totais do dia 15:	66,00	66,00
16/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1	120,00	
16/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	1		120,00
16/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2	400,00	
16/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	2		400,00
					Totais do dia 16:	520,00	520,00
17/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	200,00	
17/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		200,00
					Totais do dia 17:	200,00	200,00
18/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1	187,00	
18/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						
		Vr. ref Débito em conta pagamentos efetuada	0001	001	1		187,00
18/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref Transferência Bancária	0001	001	2	250,00	
18/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Cora						

Continua...